

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

**Vice-Presidência e Corregedoria
Regional Eleitoral do Distrito Federal**



Tribunal Regional
Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha

Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

Dr. Paulo Rogério Santos Giordano

Secretária da Corregedoria

Wildice Lima Ferro Cabral

Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

Claudia Maria Leite, Priscila Palhano Teixeira

Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

Diego Batista Assunção do Vale

Assessoria de Apoio Administrativo

Maguine Cantuária Sadala

Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral

Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto

Seção de Depuração e Controle do Cadastro

Débora Rodrigues Coelho, Mauro Sergio Arcanjo Ximenes de Freitas

Seção de Direitos Políticos e Atualizações

José Ricardo Almeida de Britto Filho, Paula Cristina Rothenburg de Sá Timm

Seção de Apoio à Coordenadoria e Orientações Cartorárias

Aline de Paula Pinho, Paulo Lucena Melo

Assessoria Jurídica da Corregedoria

Carolina Magalhães Alcoforado Franco, Heuler Bueno Rezende

Assessoria Virtual de Apoio ao Primeiro Grau

Mauro Machado Chaiben, Sheyla Teixeira Lino

Central de Atendimento ao Eleitor

Janaina Dantas da Cunha, Thais Ribeiro Araujo

Sumário

Mensagem do Corregedor Regional Eleitoral.....	6
Introdução	11
Atribuições e estrutura	12
Quadro de pessoal	14
Cartórios Eleitorais	15
Juizes(as) Eleitorais do Distrito Federal.....	16
Zonas Eleitorais Especializadas	18
Eleitorado	19
Eleitorado do Distrito Federal	19
Biometria no Distrito Federal	19
Eleitorado por faixa etária no Distrito Federal	21
Eleitorado por gênero no Distrito Federal	22
Eleitorado por grau de instrução no Distrito Federal.....	23
Eleitorado com deficiência no Distrito Federal.....	24
Eleitorado por cor e raça no Distrito Federal	24
Eleitorado quilombola no Distrito Federal	25
Filiação partidária no Distrito Federal	26
Distribuição do eleitorado no Distrito Federal.....	27
Eleitorado do exterior	27
Biometria no exterior	28
Eleitorado por faixa etária no exterior	28
Eleitorado por gênero no exterior	30
Eleitorado por grau de instrução no exterior	30
Eleitorado com deficiência no exterior	31
Eleitorado quilombola no exterior	32
Filiação partidária no exterior	32
Distribuição do eleitorado no exterior	33
Atividades	35

Atividades processuais	35
Corregedoria	35
Zonas Eleitorais	42
Assessoria Virtual de Apoio ao Primeiro Grau (AVAPG)	48
Atividades administrativas	49
Gestão do Cadastro Eleitoral.....	49
Sistema Eletrônico de Informações	52
Sistemas.....	53
Sistema de Antecedentes e Benefícios Eleitorais	53
PCDFNet.....	53
Gestão de Acessos e Manuais	53
Atividades Correcionais	54
Divulgação das Inspeções de Ciclo, Autoinspeções Anuais e Normativos	54
Autoinspeção anual.....	55
Inspeções de Ciclo	55
PJe Corregedoria	57
Representação e articulação institucional.....	57
Representação institucional.....	58
Cooperação institucional.....	60
Participação e inclusão social	60
Sistema Socioeducativo.....	63
Revitalização do Projeto Jovem Eleitor	63
Projetos e destaques	63
Central de Atendimento ao Eleitor (CAE-DF).....	64
Central de Atendimento ao Eleitor (CAE-CEILÂNDIA\TAGUATINGA)	64
Implantação do Juiz das Garantias	65
Prêmio CNJ de Qualidade 2025	66
Monitoramento de Metas Nacionais	66
Projeto DIA e Selo de Boas Prática	66
Conselho dos Cartórios Eleitorais (COCE).....	66

CEGOA (Central de Guarda de Objetos Apreendidos).....	67
Providências para conclusão da implantação do uso do SNGB no TRE-DF	67
Gestão de contas judiciais	68
Projeto Busca Ativa - Comunicação Direta e Assertiva	68
Processo de Agendamento para Atendimento Presencial.....	68
Melhorias na Experiência do Usuário	68
Implantação do SGA (Sistema de Gerenciamento do Atendimento)	69
Transparência e Reconhecimento do Fluxo de Trabalho	69
Painéis de BI - Governança de Dados e Gestão de Riscos.....	70
Política de Atendimento ao Usuário e Retomada da pesquisa de satisfação	70
Atendimento presencial fora das instalações da Justiça Eleitoral do Distrito Federal a pessoas com deficiência ou com restrições severas de locomoção.....	72
Atendimento em LIBRAS	72
Logística Estruturante.....	72
Estudos para formalização de Cooperação técnica para a realização de 3 audiências de custódia	73
Programa Mesário Universitário e o Selo “Universidade Cidadã Parceira da Justiça Eleitoral” no âmbito do TRE/DF.....	73
Atualização normativa acerca da gestão de permissões de acesso aos sistemas da Justiça Eleitoral	74
Elaboração do Protótipo de Carta de Convocação de Mesários	74
Planejamento para as Eleições Gerais de 2026.....	75
Conclusão.....	76



Mensagem do Corregedor Regional Eleitoral

O Tribunal Regional Eleitoral deu continuidade a um capítulo de profunda transformação, iniciado por nós em 2024, para concretizar ideias, adiadas pela pandemia. Nosso paradigma estrutural já não se mostrava eficaz diante da nova realidade de limitações orçamentárias e redução da força de trabalho.

Abraçamos o desafio de gerenciar esta reorganização e migrar gradualmente para um modelo de especialização por atividade. Essa reestruturação visa não apenas otimizar a gestão de recursos públicos e aprimorar a qualidade do atendimento ao cidadão, mas também harmonizar a racionalização da oferta de serviços com a inexorável conversão digital, sempre mantendo como pilar fundamental a priorização do acesso à Justiça Eleitoral, especialmente para as comunidades mais vulneráveis.

É nesse contexto de inovação que a Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal empreendeu, ao longo de 2025, iniciativas estratégicas que refletem essa nova visão.

Realizamos **18 inspeções nos Cartórios Eleitorais**, com o intuito de promover o alinhamento e a uniformização dos procedimentos adotados nos processos administrativos e judiciais.

As Zonas Eleitorais priorizaram a resolução de processos pendentes, o que resultou no **cumprimento das Metas 1, 2 e 4 do CNJ pela primeira instância**, conforme o painel de Metas do Justiça em Números.

Intensificamos as **ações itinerantes**, viabilizadas pela colaboração com instituições parceiras, priorizando grupos socialmente vulneráveis, pessoas com deficiência e locais de difícil acesso, que totalizaram o atendimento de cerca de **1.124** demandas eleitorais.

Iniciamos o **Projeto Busca Ativa** para aperfeiçoar a comunicação institucional com o eleitor, por intermédio da utilização de plataforma para o envio de mensagens personalizadas, voltadas à regularização da biometria. A medida ampliou significativamente a adesão da população do Distrito Federal às campanhas e garantiu o sucesso das ações de itinerância ao assegurar o comparecimento do público-alvo.

Inauguramos a **Central de Atendimento ao Eleitor - CAE**, em 3 de setembro de 2025, unidade responsável pelo **atendimento do eleitorado de 13 Cartórios Eleitorais** e coordenar os trabalhos realizados nos **postos eleitorais** e nas **ações itinerantes**. A Central realizou, em apenas 4 (quatro) meses de operação, por meio do atendimento aos eleitores em todas essas frentes, **10.146 operações**, entre alistamentos, revisões e transferências.

A criação da unidade representa um grande marco para o estabelecimento do modelo de atendimento regionalizado ao eleitor do Distrito Federal, dentro da proposta de especialização em curso.

Após a transição para o modelo regionalizado de prestação de serviço ao eleitor, foram desenvolvidos e consolidados **Painéis de Business Intelligence (BI)** para o monitoramento analítico de toda a rede de atendimento e foi implantado o **Sistema de Gerenciamento do Atendimento (SGA)** na CAE e nos polos descentralizados.

A implementação de painéis de BI propiciou a consolidação de um sistema robusto de supervisão da produtividade, contribuindo para a mitigação de riscos operacionais e a viabilização de intervenções táticas ágeis, como o remanejamento da força de trabalho e a realização de ações itinerantes.

Complementarmente, o Sistema de Gerenciamento do Atendimento (SGA) aprimorou o planejamento logístico e o correto dimensionamento de pessoal. Ele atua no gerenciamento da distribuição de senhas e na aferição do volume total do esforço laboral das equipes. Essa interação resulta em uma compreensão acurada da produtividade das unidades, fornecendo uma base sólida para decisões estratégicas pautadas em dados.

Reformulamos o **fluxo de agendamento para o atendimento presencial** disponibilizado na página oficial deste Regional, orientados pela simplificação do procedimento e pela melhoria da experiência do usuário. Foram reduzidos os dados exigidos no momento do agendamento, mantendo-se apenas as informações essenciais para a identificação do eleitor, o que tornou o procedimento mais rápido, acessível e amigável, com redução do tempo necessário para sua finalização.

No campo normativo e de Governança, instituímos a **Política de Atendimento ao Usuário no Primeiro Grau da Justiça Eleitoral do Distrito Federal**, por meio do Provimento n.º 6/2025, a fim de organizar, padronizar e aprimorar o atendimento ao público, reforçando o compromisso institucional com a qualidade do serviço público e com o protagonismo do usuário.

Implementamos a nova **Pesquisa de Satisfação** para monitoramento e mensuração da qualidade dos serviços oferecidos em todos os pontos da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, com intuito de uniformizar o padrão de atendimento.

Criamos a **Central de Guarda de Objetos Apreendidos** e regulamentamos os procedimentos para o cadastro, movimentação, acondicionamento e guarda de objeto, bem, valor ou documento apreendido e vinculado a processos judiciais sob a competência das Zonas Eleitorais do Distrito Federal, por meio da **Portaria Conjunta TRE-DF N. 7/2025**, ambas as iniciativas realizadas com o indispensável apoio da d. Presidência.

Editamos o **Provimento n.º 13/2025**, que **fixa as regras para a concessão de permissões de acesso aos Sistemas** de Gestão do Cadastro Nacional de Eleitores (ELO), ao Sistema de Recepção de Justificativa de Ausência à Votação pela Internet (Justifica), ao Sistema de Apoio a Partidos em Formação (SAPF), ao Sistema de Georreferenciamento Eleitoral (GEL) e à Solução de Visualização de Informações de Inteligência de Negócios Biométricos (Oracle Analytics), com fundamento nos pilares da eficiência operacional e da segurança da informação.

O Tribunal teve a honra de receber o **Selo de Boa Prática da Corregedoria-Geral Eleitoral, pelo Projeto DIA: Democracia, Inclusão e Acessibilidade e pelo Sistema de Antecedentes e Benefícios Eleitorais – SABE.**

O **Projeto DIA: Democracia, Inclusão e Acessibilidade**, desenvolvido pela Corregedoria em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral e com o Conselho de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, tem por objetivo fomentar a maior participação das pessoas com deficiência no processo eleitoral, não só como votante, mas, sobretudo, estimular a participação ativa, propiciando o aumento da representatividade deste grupo na política nacional.

O **Sistema de Antecedentes e Benefícios Eleitorais – SABE**, por sua vez, foi desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), após demanda da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE/DF), para emissão de certidão de antecedentes eleitorais no âmbito 1ª instância de forma mais ágil, fácil e confiável. Até o mês de novembro de 2025, foram registradas no sistema 146 (cento e quarenta e seis) antecedentes eleitorais e 13 (treze) concessões de benefícios previstos na Lei 9099/1995 e/ou no Código de Processo Penal, bem como emitidas 394 certidões de antecedentes cíveis e/ou penais.

Realizamos tratativas para a celebração de **parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência**, a fim de disponibilizar os serviços da Central de Intermediação em Libras, visando assegurar a plena participação cívica e o acesso equitativo aos serviços eleitorais e públicos em geral para a comunidade surda ou com deficiência auditiva no Distrito Federal. A iniciativa abrange o atendimento regular nas unidades de atendimento, nas ações itinerantes, nos períodos de fechamento de cadastro eleitoral e nos dias de eleição, por meio de videochamadas, *webchat* e atendimento remoto.

Revitalizamos o **Projeto Jovem Eleitor**, em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal- EJE, Secretaria de Tecnologia - STIC e a Seção de Gestão Documental, Arquivo, Biblioteca e Memória, para trazer os estudantes à sede do TRE-DF, a fim de promover o alistamento eleitoral e proporcionar uma experiência cívica imersiva com palestras e visitação ao recém-inaugurado Centro de Memória. Os serviços oferecidos por diversos setores do Tribunal se conectaram para criar um evento dinâmico, interativo e menos oneroso para equipes envolvidas pela cooperação recíproca.

Criamos o **Programa Mesário Universitário**, com a finalidade de fortalecer o vínculo entre a Justiça Eleitoral e a comunidade acadêmica, assim como de ampliar a atração de mesários voluntários qualificados por meio de incentivos acadêmicos e profissionais. A proposta foi aprovada pelo Pleno Administrativo em 15 de dezembro do corrente ano e resultou na edição da Resolução TRE-DF nº 8117/2025.

Celebramos acordo de cooperação técnica com o TJDF, a fim de garantir maior segurança e de otimizar o compartilhamento periódico de dados biográficos de pessoas eleitoras,

maiores de 18 anos, para composição do corpo de jurados dos Tribunais do Júri do Distrito Federal, por meio do **Sistema Jurados**.

Apresentamos proposta de criação do **Projeto Judiciário Voluntário pela Democracia** ao Fórum Permanente do Poder Judiciário de 1ª e 2ª Instâncias no Distrito Federal, visando incentivar servidores públicos deste Regional, do TRT10, do TRF1 e do TJDF, que exercem suas atribuições em regime de teletrabalho fora do Brasil, a atuarem como agentes eleitorais nas Eleições Gerais de 2026 no Exterior.

Consolidamos o fluxo de trabalho da **Assessoria Virtual de Apoio ao Primeiro Grau**, que, durante o ano, elaborou **641 minutas**, entre despachos, decisões e sentenças, atuando em apoio às Zonas Eleitorais Especializadas. Adicionalmente, a assessoria realizou atividades de análise processual das Inspeções de Ciclo e em forças-tarefas.

Aprovamos **protótipo final da Carta de Convocação de Mesários**, elaborado com a utilização de linguagem simples foi aprovado, por meio da Portaria da Vice-Presidência e Corregedoria n.º 12/2025, publicada em 15 de outubro de 2025. O trabalho é fruto o Acordo de Cooperação Técnica n.º 10/2025, formalizado entre este Regional Eleitoral e o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO), que visa o desenvolvimento conjunto de projetos de inovação, com ênfase na aplicação da "Linguagem Simples", e a execução de ações integradas para o cumprimento da **Meta 9 de 2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal manteve uma **presença ativa e constante em fóruns nacionais**, garantindo o alinhamento do TRE-DF com as diretrizes e inovações nacionais. É com satisfação que, na minha função de Vice-Presidente do **Colégio de Corregedores Eleitorais**, destaco a atuação da CRE-DF em três encontros nacionais. Nesses importantes fóruns, lideramos a **apresentação de sete painéis**, onde não só compartilhamos valiosas boas práticas, mas também impulsionamos propostas de inovação que estão, efetivamente, moldando o futuro da Justiça Eleitoral em todo o país.

Com base nos estudos e planejamentos realizados em 2025 no âmbito da Corregedoria, entabulamos tratativas e iniciamos ações, que contaram com o apoio da Presidência, para **implantação, ainda no início de 2026, da Central de Atendimento ao Eleitor – Ceilândia\Taguatinga**. Desde dezembro/2025, a 8ªZE e a 19ªZE estão funcionando na edificação da 8ªZE (Ceilândia), operando o piloto de atuação em cooperação da atividade de atendimento aos eleitores, que permitirá, a expansão de horário de atendimento unidade, das 8h às 18h, para janeiro de 2026, no mesmo modelo prototipado para a CAE-DF, em consonância com a proposta de especialização de atividades e regionalização dos serviços.

Iniciamos os trabalhos de **planejamento, coordenação e execução de atos para as Eleições Gerais de 2026**. A Portaria Conjunta TRE/DF n.º 14/2025 instituiu 10 Grupos de Trabalho Temáticos, dos quais 4 são presididos por representantes da Corregedoria, quais sejam: Fechamento de Cadastro; Locais de Votação, Seções Eleitorais e Juntas Eleitorais; Convocação de Mesários; e Coleta de Votos de Presos Provisórios e Adolescentes.

O ano de 2025, para a Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal, foi um **período de transformações e conquistas significativas**. Desde o aprimoramento da gestão e da prestação jurisdicional até a inovação no atendimento ao eleitor, cada iniciativa implementada solidifica nosso propósito.

A **sinergia** entre Corregedoria e Presidência, aliada ao **empenho e dedicação de servidores e colaboradores**, permitiu a construção de uma **Justiça Eleitoral moderna, inclusiva e adaptada aos novos tempos**.

Com essa base robusta, estamos prontos para enfrentar os desafios das Eleições Gerais de 2026, garantindo um processo eleitoral seguro, eficiente e plenamente legitimado pela confiança da sociedade. A Justiça Eleitoral se reestruturou e se reinventou para que a democracia continue a florescer nas próximas décadas.



Introdução

O presente Relatório Anual de Atividades consolida o panorama administrativo, jurídico e correicional da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal (VPCRE/DF) referente ao exercício de 2025.

Este documento observa o disposto no artigo 16 da [Resolução TSE nº 23.742, de 23 de maio de 2024](#), que prevê a elaboração pelas Corregedorias Regionais de relatório a ser apresentado à respectiva Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, antes do encerramento do ano judiciário, com o detalhamento de ações, projetos, dados estatísticos e demais informações pertinentes ao desempenho das atribuições da Corregedoria.

O ano de 2025, situado no interregno entre os pleitos municipais de 2024 e as eleições gerais de 2026, revelou-se um período estratégico de reestruturação interna e qualificação de dados. A gestão da VPCRE pautou-se por diretrizes de governança voltadas à modernização tecnológica, à inclusão social e à eficiência processual. Destaca-se, neste cenário, o enfrentamento de desafios significativos, como a implementação do Juiz das Garantias Eleitoral, a consolidação da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE) e a execução de um cronograma intensivo de inspeções de ciclo, visando assegurar a regularidade dos serviços prestados nas zonas eleitorais do Distrito Federal e do Exterior.

O relatório contempla dados estatísticos sobre o eleitorado do Distrito Federal e do exterior, os quais permitem delinear o perfil do(a) eleitor(a) servido pela Justiça Eleitoral do Distrito Federal, de forma a contextualizar as ações e os projetos implementados. Do mesmo modo, o documento apresenta dados relacionados à atuação da Corregedoria em feitos judiciais e administrativos de competência exclusiva do Corregedor e, tendo em vista as atividades típicas de corregedoria, também encerra informações sobre a atuação dos juízos eleitorais.

Este relatório não se limita a uma exposição quantitativa; busca-se, por meio da análise dos dados extraídos dos sistemas corporativos (SEI, SInCo, PJe, ELO, entre outros), oferecer uma visão qualitativa sobre a evolução da Justiça Eleitoral no DF. A abrangência temporal dos dados aqui apresentados compreende, preferencialmente, o período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2025, salvo indicação diversa, permitindo uma avaliação das metas alcançadas e dos pontos de atenção para o próximo exercício.



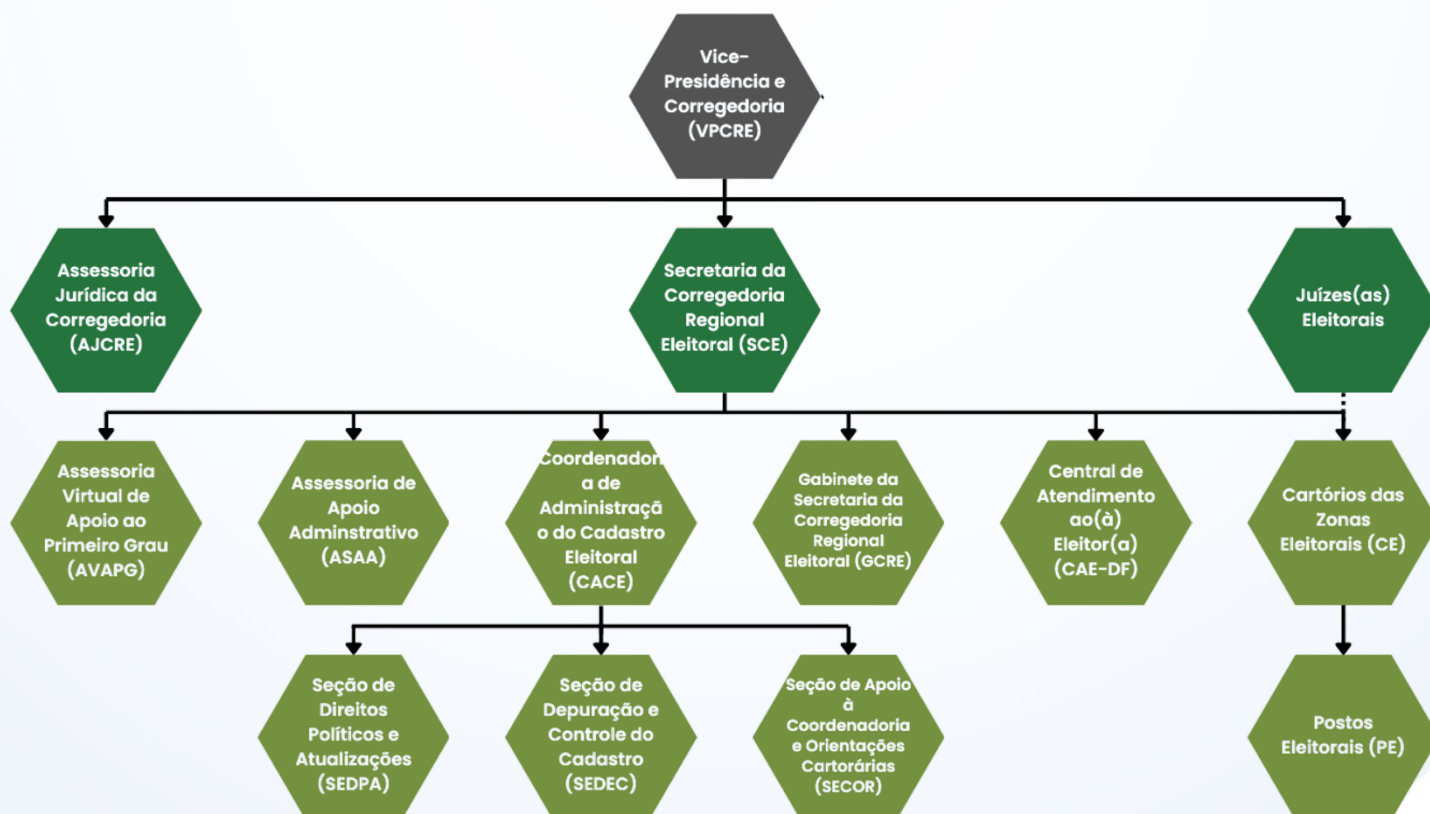
Atribuições e estrutura

A Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE/DF) exerce, por força regimental e legal, a superintendência da disciplina e a fiscalização dos serviços eleitorais em todo o Distrito Federal e no exterior. Sua atuação abrange não apenas a orientação aos Juízes Eleitorais de primeiro grau, acerca de rotinas expedidas pela Corregedoria-Geral Eleitoral (CGE), mas também a expedição de provimentos, portarias e instruções necessários ao aperfeiçoamento dos trabalhos executados nos Cartórios Eleitorais, além da gestão do Cadastro de Eleitores, a correição permanente dos serviços cartorários e a jurisdição em processos de sua competência originária.

Em 2025, a VPCRE/DF manteve sua função de órgão central de coordenação, expedindo provimentos e portarias alinhados às diretrizes da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (CGE). A estrutura organizacional, desenhada para suportar estas atribuições complexas da sua missão institucional de *"velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas"* guiou a atuação de todas as unidades orgânicas da VPCRE/DF em 2025.

Para fazer frente aos desafios de um ano de reestruturação e preparação, a Corregedoria operou com uma estrutura organizacional especializada e funcionalmente segregada, que garante o fluxo contínuo de informações e a segurança jurídica das decisões.

A VPCRE/DF é composta pelas seguintes unidades estratégicas, cujos dados são a base deste relatório. A Figura 1 apresenta o organograma da VPCRE:





Gabinete da Secretaria da Corregedoria Eleitoral (VPCRE/SCE/GAB)

Núcleo estratégico responsável pela coordenação política, assessoramento direto ao Vice-Presidente e Corregedor, ao Juiz-Auxiliar e à Secretaria da Corregedoria e articulação com as demais unidades do Tribunal. Em 2025, o Gabinete e a Secretaria processaram um volume expressivo de 1.827 processos tramitados no SEI, com produção de **2.514 documentos**, demonstrando a intensidade da gestão administrativa.



Assessoria Jurídica da Corregedoria (AJCRE)

Assessoria Jurídica e Administrativa de processos de competência exclusiva do Corregedor e apoio aos cartórios.



Assessoria de Apoio Administrativo (ASAA)

Unidade técnica encarregada do suporte operacional às atividades-fim da Corregedoria, com ênfase na gestão dos ciclos de inspeção, correições e administração de sistemas corporativos vitais como o SInCo (Sistema de Inspeções e Correições) e o PJeCor. Além das atividades de emissão de certidões de antecedentes criminais, de monitoramento de Metas do CNJ, de indicadores internos e de lotação dos cartórios eleitorais.



Assessoria Virtual de Apoio ao Primeiro Grau (AVAPG)

Unidade estratégica de suporte remoto, criada para auxiliar as Zonas Eleitorais com elevado acervo processual ou déficit de pessoal, atuando na elaboração de despachos e decisões. Estrutura inovadora de apoio jurisdicional, dividida em núcleos especializados para suporte à 1ª Zona Eleitoral (crimes complexos) e à 11ª Zona Eleitoral (Juízo das Garantias), mitigando o déficit de força de trabalho especializada nas serventias.



Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral (CACE)

Órgão responsável por planejar, coordenar e orientar as atividades relacionadas à gestão do cadastro eleitoral e direitos políticos e supervisionar o processamento das duplicidades e pluralidade de inscrições, além do uso e controle de acesso aos sistemas implantados nos cartórios eleitorais.



Seção de Depuração e Controle do Cadastro (SEDEC)

Responsável pela garantia da higidez do cadastro eleitoral, atuando no tratamento de coincidências, duplicidades e na gestão do sistema SIEL e Justifica.



Seção de Direitos Políticos e Atualizações (SEDPA)

Focada no processamento de comunicações que impactam o gozo dos direitos políticos (condenações criminais, improbidade, óbitos), assegurando a atualização tempestiva da situação dos eleitores e na gestão do sistema INFODIP.



Seção de Apoio à Coordenadoria e Orientações Cartorárias (SECOR)

Atua na interface direta com as zonas eleitorais, prestando suporte técnico e normativo, gerindo diretamente o PJe de 1º Grau, supervisionando o acesso dos sistemas disponibilizados no portal ODIN e coordenando a logística de ações sociais e itinerantes.



Central de Atendimento ao Eleitor (CAE)

Unidade recém-inaugurada voltada à centralização e padronização do atendimento ao público e itinerância, integrando serviços presenciais e digitais.



Quadro de pessoal

A Corregedoria dispõe, no momento, de 24 (vinte e quatro) pessoas em seu quadro de pessoal, quantidade inferior à lotação de referência, com maior déficit concentrado na SCE e na SEDPA, conforme se observa a partir dos dados constantes do Quadro 1:

Quadro 1 - Quadro de pessoal da Corregedoria

Unidade	Lotação atual	Lotação de referência	Índice de Adequação da Lotação (IAL)
Secretaria da Corregedoria Eleitoral (SCE)	3	5	60%
Gabinete da Corregedoria Eleitoral (GCRE)	1	2	50%
Assessoria Jurídica da Corregedoria (AJCRE)	2	2	100%
Assessoria de Apoio Administrativo (ASAA)	2	2	100%
Assessoria Virtual de Apoio ao Primeiro Grau (AVAPG)	5	5	100%
Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral (CACE)	1	1	100%
Seção de Apoio à Coordenadoria e Orientações Cartorárias (SECOR)	4	4	100%
Seção de Depuração e Controle do Cadastro (SEDEC)	2	3	66,67%

Seção de Direitos Políticos e Atualizações (SEDPA)	2	5	40%
Central de Atendimento ao Eleitor (CAE)	2	2	100%
Total	24	31	77,42%

Fonte: Tabela de Força de Trabalho Atual – TFTA. 26 de dezembro de 2025.



Cartórios Eleitorais

A força de trabalho dos cartórios eleitorais é predominantemente formada por servidores(as) requisitados(as) da administração pública federal e distrital. O relatório de 2025 destaca uma **dependência estrutural** significativa **da força de trabalho requisitada**. Dos(as) atuais 177 (cento e setenta e sete) servidores(as) lotados nos cartórios eleitorais, 142 (cento e quarenta e dois) são requisitados(as)/cedidos(as), ou seja, **mais de 80% são pertencentes a outros órgãos públicos**.

Destaque-se que, deste quantitativo de 177, a 1ª Zona Eleitoral do Exterior (ZZ) conta com 37 (trinta e sete) servidores(as) lotados(as) em seu cartório, para fazer frente às demandas dos seus mais de 800 mil eleitores(as).

Assim, conta-se com 140 servidores(as) para realizar todas as atividades desenvolvidas nos cartórios do Distrito Federal, relativas às demandas dos seus mais de 2 milhões de eleitores(as).

Atualmente **há 10 (dez) cartórios eleitorais com apenas 1 (um) servidor do quadro próprio** em dissonância com a disposição contida na Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015, que estabelece que cada zona eleitoral deve contar com 2 (dois) cargos efetivos, sendo 1 (um) de Analista Judiciário e 1 (um) de Técnico Judiciário.

Quadro 2 - Quadro de pessoal por Cartório Eleitoral

ZE	Lotação atual	Lotação (Legisl.)	Lotação de referência (Mínima)	Índice Adequação da Lotação (Ref.)	Índice de Adequação da Lotação (Leg.)	Servidores do quadro	Servidores requisitados / cedido
1ª ZE	8	9	5	160,00%	88,89%	2	6
2ª ZE	5	13	6	83,33%	38,46%	1	4
3ª ZE	8	8	5	160,00%	100,00%	1	7
4ª ZE	3	5	7	42,86%	60,00%	2	1
5ª ZE	7	5	7	100,00%	140,00%	1	6

6ª ZE	6	15	7	85,71%	40,00%	1	5
8ª ZE	7	16	6	116,67%	43,75%	2	5
9ª ZE	7	15	7	100,00%	46,67%	1	6
10ª ZE	7	13	6	116,67%	53,85%	1	6
11ª ZE	6	8	5	120,00%	75,00%	1	5
13ª ZE	5	15	7	71,43%	33,33%	1	4
14ª ZE	7	12	6	116,67%	58,33%	2	5
15ª ZE	9	17	6	150,00%	52,94%	2	7
16ª ZE	8	17	5	160,00%	47,06%	1	7
17ª ZE	7	15	5	140,00%	46,67%	1	6
18ª ZE	11	14	6	183,33%	78,57%	2	9
19ª ZE	13	12	6	216,67%	108,33%	4	9
20ª ZE	8	9	5	160,00%	88,89%	2	6
21ª ZE	8	13	5	160,00%	61,54%	2	6
ZZ (Exterior)	37	92	7	528,57%	40,22%	5	32
Total	177	323	119	148,74%	54,80%	35	142

Fonte: Tabela de Força de Trabalho Atual – TFTA. 26 de dezembro de 2025. Cálculo do IAL:

$$- ((\text{Lotação Atual} - \text{Qtd Servidores Licença} > 90 \text{ dias}) / \text{Lotação de Referência}) * 100 \text{ (Valor em \%)}$$



Juízes(as) Eleitorais do Distrito Federal

A jurisdição eleitoral de primeiro grau no Distrito Federal possui características singulares. É exercida por Juízes(as) de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), que acumulam a função eleitoral por um biênio, e constituem órgãos da VPCRE/DF. Esta sistemática exige da Corregedoria um esforço constante de capacitação e atualização dos(as) magistrados(as), especialmente em anos de alterações legislativas relevantes.

Em 2025, a atuação dos Juízes Eleitorais foi fundamental para o cumprimento das metas de produtividade e para a aproximação com o cidadão, embora tenha sido impactada pela

Resolução TSE nº 23.740/2024 e pela implementação do Juiz das Garantias, exigindo adaptações nos fluxos de inquéritos policiais e medidas cautelares.

A Corregedoria atuou na gestão dos perfis de acesso desses(as) magistrados(as) aos sistemas críticos (SISBAJUD, RENAJUD, INFOSEG), garantindo a celeridade na prestação jurisdicional.

A distribuição desses(as) magistrados(as) obedece à organização judiciária local, garantindo a presença da Justiça Eleitoral em todas as regiões administrativas.

A capilaridade da Justiça Eleitoral no DF é assegurada por 19 Zonas Eleitorais territoriais, distribuídas geograficamente conforme a Figura 2, e uma Zona Eleitoral específica para o Exterior (Zona ZZ), responsável pelos eleitores brasileiros residentes fora do país.

Figura 2 - Distribuição geográfica da abrangência das zonas eleitorais



Fonte: Sítio do TRE-DF. Acesso em 30 de dezembro de 2025.

Figura 3 - Distribuição geográfica dos pontos de atendimento após implantação da CAE-DF



Fonte: Sítio do TRE-DF. Acesso em 30 de dezembro de 2025.



Zonas Eleitorais Especializadas

O ano de 2025 foi caracterizado pela consolidação da especialização de competências, uma estratégia adotada para otimizar o enfrentamento de demandas complexas. Assim, a estrutura jurisdicional de 2025 destacou-se pela atribuição de competências específicas:

11ª Zona Eleitoral: Assumiu a competência funcional de **Juízo das Garantias**, atuando na fase investigatória de procedimentos criminais, salvaguardando direitos fundamentais e assegurando a legalidade das apurações preliminares.

1ª Zona Eleitoral: Manteve sua competência para o processamento e julgamento de **ações penais de alta complexidade** e crimes comuns conexos aos eleitorais, concentrando casos de grande repercussão e volume documental.

Esta organização permitiu uma gestão processual mais eficiente e especializada, apoiada diretamente pela estrutura técnica da AVAPG e supervisionada pela Corregedoria por meio dos ciclos de inspeção.



Eleitorado

A gestão do cadastro eleitoral em 2025 manteve-se como uma atividade contínua e estratégica, visando a preparação da base de dados para as Eleições de 2026. O foco recaiu sobre a atualização biométrica, a regularização de títulos cancelados e a inclusão de dados sobre deficiência, em consonância com as metas de acessibilidade do CNJ.

O monitoramento contínuo da evolução do eleitorado é fundamental para o planejamento logístico e estratégico da Justiça Eleitoral. Os dados a seguir, extraídos do cadastro eleitoral com posição em novembro de 2025, oferecem um diagnóstico preciso do corpo de eleitores do Distrito Federal e do Exterior, subsidiando a formulação de políticas de atendimento e inclusão.



Eleitorado do Distrito Federal

O perfil do eleitorado do Distrito Federal em novembro de 2025 demonstra uma consolidação das tendências demográficas observadas nos últimos anos, com leve predominância feminina e alto grau de escolaridade em comparação à média nacional, revelando, assim, características demográficas importantes para o planejamento das seções eleitorais e ações de comunicação.

Os dados extraídos dos painéis estatísticos oficiais até novembro de 2025 demonstram que o **eleitorado do Distrito Federal é de 2.173.730 (dois milhões cento e setenta e três mil e setecentos e trinta) eleitores(as) aptos(as)**. Em comparação a dezembro de 2024, houve redução de aproximadamente 0,08746% (zero vírgula zero oito sete quatro seis) do eleitorado do Distrito Federal.

Esta estabilidade, com viés de leve redução, é característica de anos não eleitorais, período em que ocorrem depurações cadastrais (cancelamentos por óbito, ausência aos pleitos, revisão de duplicidades) sem o contrapeso do alistamento em massa típico de anos de eleição.

Atualmente, o eleitorado do Distrito Federal representa cerca de 1,4% (um vírgula quatro por cento) do total de eleitores(as) aptos(as) domiciliados(as) no Brasil.



Biometria no Distrito Federal

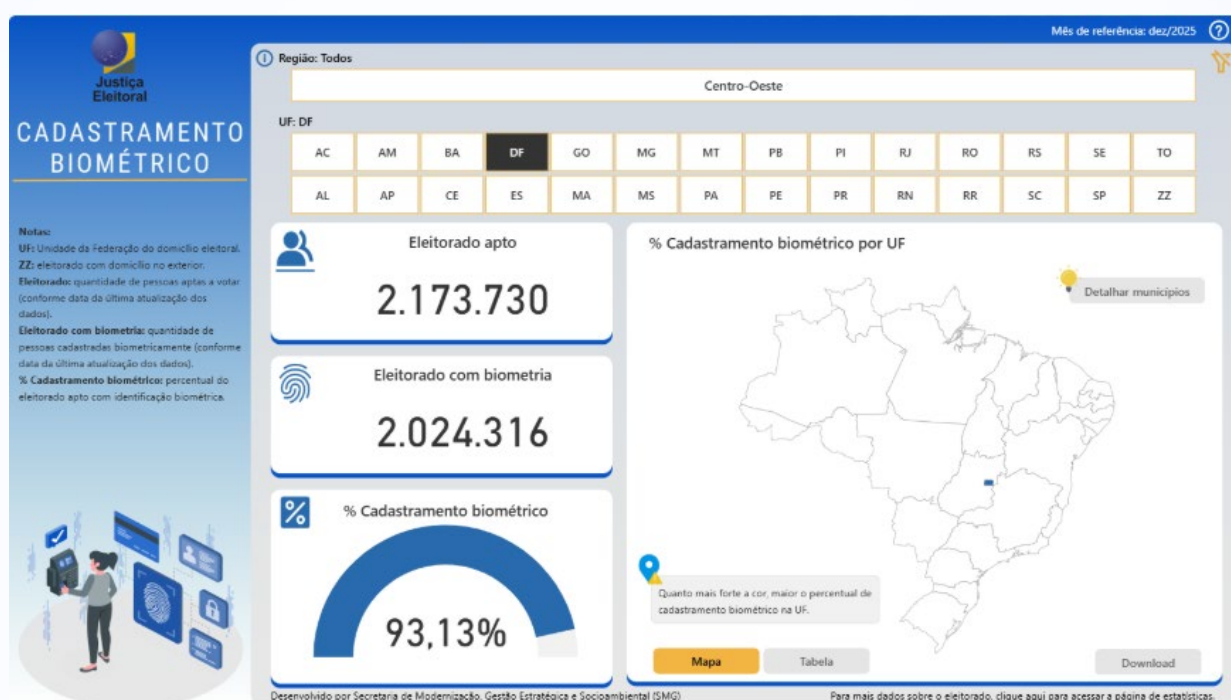
A segurança do processo eleitoral está intrinsecamente ligada à identificação biométrica.

O cadastramento biométrico no Distrito Federal opera em regime ordinário, sendo realizado à medida que os eleitores procuram os serviços da Justiça Eleitoral. A campanha de regularização biométrica foi intensificada em 2025, especialmente nas regiões administrativas atendidas por ações itinerantes.

Em novembro de 2025, o **índice de eleitores com biometria coletada no DF** atingiu **93,13%**. Este percentual demonstra um esforço contínuo de recuperação dos patamares pré-pandemia (que chegaram a 99,6% em dez/2020), superando os desafios impostos pela suspensão temporária da coleta nos anos anteriores. A retomada gradual e as ações itinerantes foram determinantes para este avanço.

Eleitorado apto domiciliado no Distrito Federal que tem biometria coletada:

Quadro 3 - Evolução da coleta biométrica no Distrito Federal



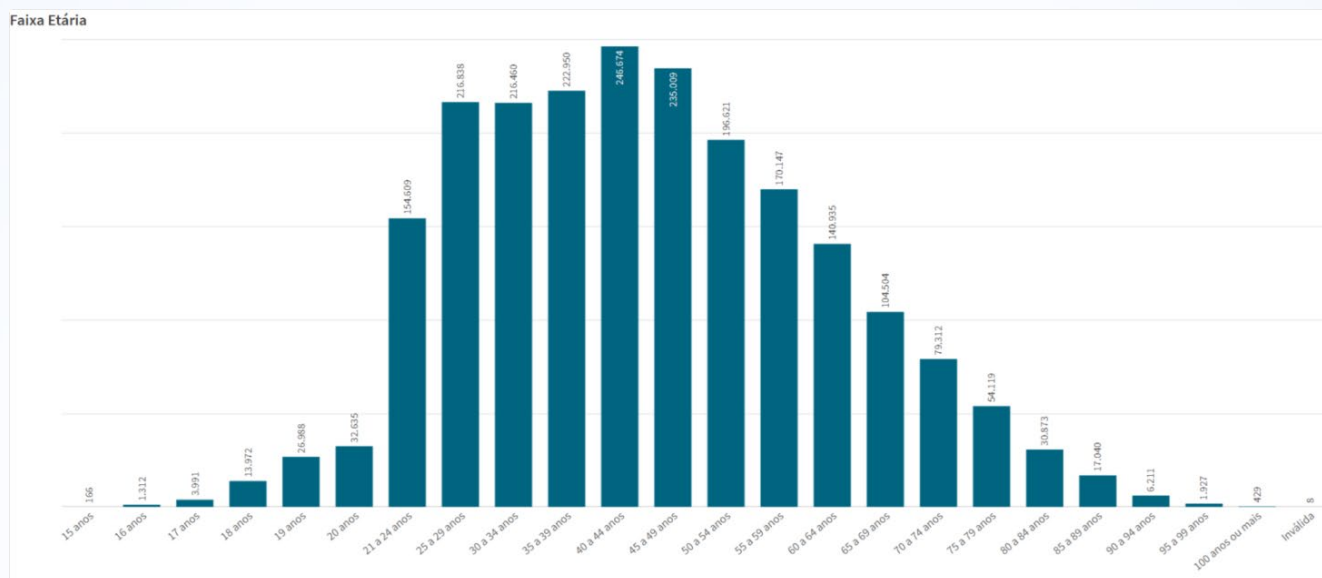
Data	Quantitativo	Quantitativo Biometria	Porcentagem Biometria (%)	Quantitativo Sem Biometria	Porcentagem Sem Biometria (%)
nov/25	2.173.730	2.024.316	93,13%	149.414	6,87%
nov/24	2.175.633	2.018.373	92,80%	157.260	7,20%
dez/23	2.206.202	2.042.144	92,60%	164.058	7,40%
dez/22	2.202.052	2.035.067	92,40%	166.985	7,60%
dez/21	2.110.598	2.055.891	97,40%	54.707	2,60%
dez/20	2.081.824	2.074.361	99,60%	7.463	0,40%

Fonte: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/biometria/>



Eleitorado por faixa etária no Distrito Federal

A pirâmide etária do eleitorado brasileiro em 2025 aponta para uma predominância da população adulta em plena fase produtiva. A **maior concentração de eleitores** situa-se na faixa de **40 a 44 anos**, conforme se observa do Quadro 5. Este perfil demográfico sugere um eleitorado experiente e politicamente maduro, o que demanda canais de comunicação institucional que dialoguem com as preocupações cívicas e sociais desse segmento.



Quadro 5

IDADE	Qtde	% Qtde	Qtde Biometria	% Qtde Biometria
15 anos	166	0,01%	166	100,00%
16 anos	1.312	0,06%	1.312	100,00%
17 anos	3.991	0,18%	3.991	100,00%
18 anos	13.972	0,64%	13.960	99,91%
19 anos	26.988	1,24%	18.184	67,38%
20 anos	32.635	1,50%	17.218	52,76%
21 a 24 anos	154.609	7,11%	63.846	41,30%
25 a 29 anos	216.838	9,98%	208.997	96,38%
30 a 34 anos	216.460	9,96%	212.019	97,95%
35 a 39 anos	222.950	10,26%	217.831	97,70%
40 a 44 anos	246.674	11,35%	241.528	97,91%
45 a 49 anos	235.009	10,81%	230.733	98,18%
50 a 54 anos	196.621	9,05%	193.803	98,57%
55 a 59 anos	170.147	7,83%	168.368	98,95%
60 a 64 anos	140.935	6,48%	139.715	99,13%
65 a 69 anos	104.504	4,81%	103.796	99,32%
70 a 74 anos	79.312	3,65%	78.867	99,44%
75 a 79 anos	54.119	2,49%	53.922	99,64%
80 a 84 anos	30.873	1,42%	30.687	99,40%
85 a 89 anos	17.040	0,78%	16.895	99,15%

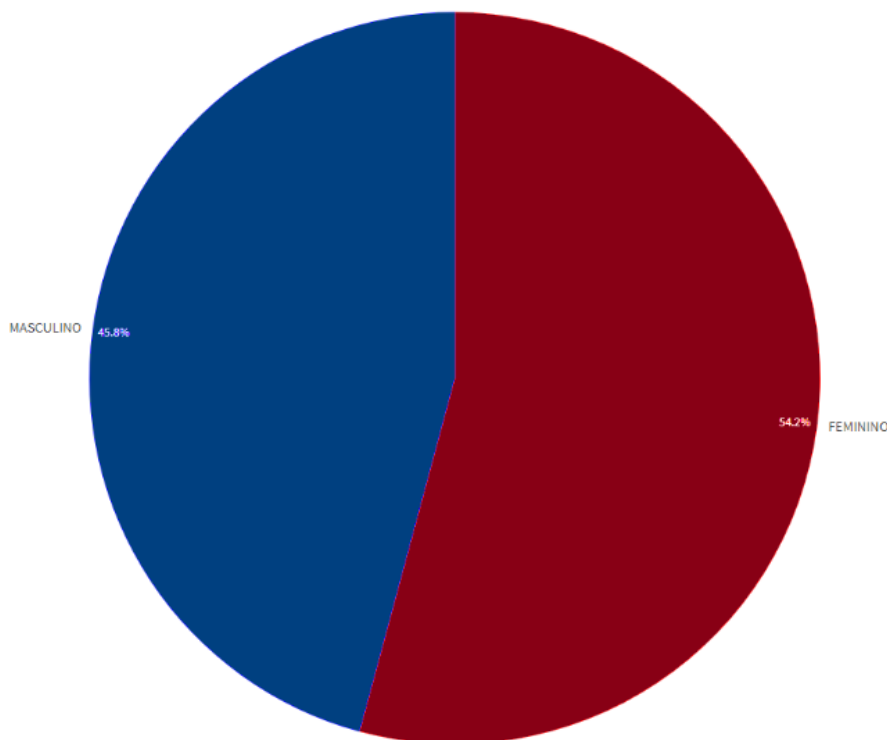
90 a 94 anos	6.211	0,29%	6.144	98,92%
95 a 99 anos	1.927	0,09%	1.906	98,91%
100 anos ou mais	429	0,02%	420	97,90%
Inválida	8	0,00%	8	100,00%

Fonte: Portal de dados abertos do TSE – Eleitorado mensal – novembro de 2025. Extraído em 10 de dezembro de 2025.



Eleitorado por gênero no Distrito Federal

A distribuição por gênero reafirma a maioria feminina no eleitorado do Distrito Federal. Em novembro de 2025, as mulheres constituíam **54,2%** do eleitorado apto, enquanto os homens representavam **45,8%, conforme se observa do Quadro 6**. Esta estatística não é apenas um dado demográfico, mas um indicador que reforça a importância de políticas afirmativas para ampliar a representatividade feminina nos espaços de poder, proporcional à sua força no eleitorado.



Gênero	Qtde	% Qtde	Qtde Biometria	% Qtde Biometria
FEMININO	1.178.136	54,20%	1.100.782	93,43%
MASCULINO	995.587	45,80%	923.528	92,76%
NÃO INFORMADO	7	0,00%	6	85,71%

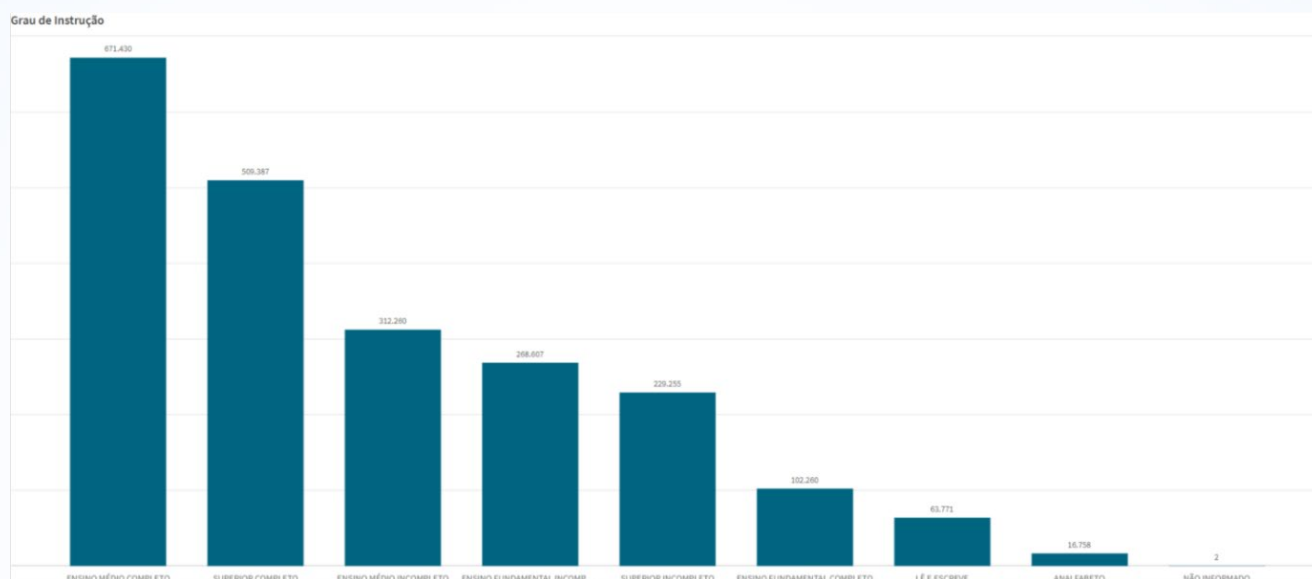
Fonte: Portal de dados abertos do TSE – Eleitorado mensal – novembro de 2025. Extraído em 10 de dezembro de 2025.



Eleitorado por grau de instrução no Distrito Federal

O Distrito Federal mantém sua posição de destaque nacional quanto à escolaridade de seus eleitores. Mais de **99% do eleitorado declarou saber ler e escrever**, conforme se observa do Quadro 7. Este alto índice de alfabetização é um facilitador para a implementação de inovações tecnológicas no processo de votação e para a eficácia das campanhas informativas da Justiça Eleitoral.

Quadro 7



Grau de instrução	Qtde	% Qtde	Qtde Biometria	% Qtde Biometria
ENSINO MÉDIO COMPLETO	671.430	30,89%	615.194	91,62%
SUPERIOR COMPLETO	509.387	23,43%	500.709	98,30%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	312.260	14,37%	260.486	83,42%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	268.607	12,36%	258.063	96,07%
SUPERIOR INCOMPLETO	229.255	10,55%	214.875	93,73%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	102.260	4,70%	96.526	94,39%
LÊ E ESCRIVE	63.771	2,93%	62.437	97,91%
ANALFABETO	16.758	0,77%	16.026	95,63%
NÃO INFORMADO	2	0,00%	0	0,00%

Fonte: Portal de dados abertos do TSE – Eleitorado mensal – novembro de 2025. Extraído em 10 de dezembro de 2025.



Eleitorado com deficiência no Distrito Federal

Este tópico mereceu destaque absoluto em 2025. A atualização dos dados de eleitores com deficiência foi uma prioridade em 2025, impulsionada pelo Prêmio CNJ de Qualidade (Art. 9º, XXIII da Portaria CNJ 353/2023).

A VPCRE, em parceria inicialmente com a EJE e, posteriormente, com a AGEPE e o NUAMA, implementou um plano de ação para aumentar o número de eleitores com indicação de deficiência no cadastro. A meta estipulada visava um aumento acima de 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior, a fim de aumentar significativamente o registro dessa condição no cadastro para permitir um planejamento de acessibilidade mais eficaz.

Em novembro de 2024, o cadastro registrava 16.080 (dezesesseis mil e oitenta) eleitores com algum tipo de deficiência declarada no DF. Em novembro de 2025, esse número subiu para 19.318 (dezenove mil trezentos e dezoito), demonstrando o êxito das ações afirmativas. Este dado baliza o planejamento logístico das seções eleitorais especiais e o dimensionamento de recursos de acessibilidade.

Ações como o "Projeto DIA" têm sido fundamentais para incentivar a autodeclaração e a atualização desses dados, permitindo um atendimento mais personalizado. Para atingir esse objetivo, foram realizadas parcerias estratégicas com o **Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CODDEDE-DF)** e **Secretaria Extraordinária de Pessoas com Deficiência (SEPD)**. Ações itinerantes específicas, realizadas em parceria com a **Carreta da Inclusão**, focaram na coleta de autodeclarações e na atualização cadastral, utilizando atendimento em Libras.

Eleitorado	Eleitorado %	Eleitorado com Deficiência	Eleitorado com Deficiência %
2.173.730	99,11%	19.318	0,89%

Fonte: Portal de dados abertos do TSE – Eleitorado mensal – novembro de 2025. Extraído em 10 de dezembro de 2025.



Eleitorado por cor e raça no Distrito Federal

Um dos maiores desafios para a qualificação completa do perfil do eleitorado reside na identificação racial. Os dados de 2025 indicam que mais de 90% do eleitorado do DF opta por não informar sua cor ou raça, conforme se observa do Quadro 8. Esta lacuna estatística dificulta a formulação de diagnósticos precisos sobre a participação política de grupos raciais e aponta para a necessidade de sensibilização dos cidadãos sobre a importância dessa autodeclaração para fins de políticas públicas:

Quadro 8



Cor / Raça	Qtde	% Qtde	Qtde Biometria	% Qtde Biometria
Não informado	1.974.836	90,85%	1.831.445	92,74%
Parda	102.685	4,72%	99.493	96,89%
Branca	68.644	3,16%	66.846	97,38%
Preta	25.317	1,16%	24.381	96,30%
Amarela	1.843	0,08%	1.755	95,23%
Indígena	405	0,02%	396	97,78%

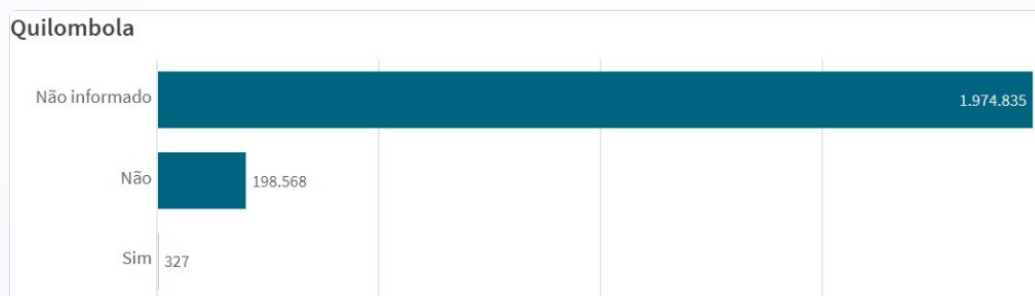
Fonte: Portal de dados abertos do TSE – Eleitorado mensal – novembro de 2025. Extraído em 10 de dezembro de 2025.



Eleitorado quilombola no Distrito Federal

A Justiça Eleitoral tem avançado no reconhecimento das comunidades tradicionais. Em novembro de 2025, **327 (trezentos e vinte e sete) eleitores do DF se identificaram como quilombolas** no cadastro, conforme se observa do Quadro 9. Embora quantitativamente pequeno, este grupo representa a diversidade cultural do território e demanda proteção especial para o exercício pleno de seus direitos políticos.

Quadro 9



Quilombola	Qtde	% Qtde	Qtde Biometria	% Qtde Biometria
Não informado	1.974.835	90,85%	1.831.444	92,74%
Não	198.568	9,13%	192.558	96,97%
Sim	327	0,02%	314	96,02%

Fonte: Portal de dados abertos do TSE – Eleitorado mensal – novembro de 2025. Extraído em 10 de dezembro de 2025



Filiação partidária no Distrito Federal

A vida política partidária no DF apresenta números expressivos. Em novembro de 2025, **209.053 (duzentos e nove mil e cinquenta e três) eleitores** estavam regularmente **filiados a partidos políticos**, correspondendo a aproximadamente **10%** do eleitorado total. A análise da distribuição dessas filiações revela uma forte concentração, onde os 16 maiores partidos políticos detêm mais de **90%** do total de filiados, conforme observa-se no quadro 10, indicando a força das legendas tradicionais na mobilização política local.

UF	Partido	Quantitativo	Porcentagem (%)
DF	PT	31.639	15%
DF	MDB	25.857	12%
DF	PSDB	18.108	9%
DF	PP	17.250	8%
DF	UNIÃO	15.362	7%
DF	PODE	15.060	7%
DF	PL	12.038	6%
DF	PDT	11.554	6%
DF	PRD	9.157	4%
DF	SOLIDARIEDADE	7.496	4%
DF	PSOL	6.242	3%
DF	PSB	6.102	3%
DF	AGIR	5.838	3%
DF	REPUBLICANOS	5.192	2%
DF	CIDADANIA	4.637	2%
DF	PRTB	3.422	2%
DF	PCDOB	2.714	1%
DF	MOBILIZA	2.230	1%
DF	AVANTE	2.172	1%
DF	PSD	1.630	1%
DF	PV	1.434	1%
DF	REDE	814	0%
DF	DC	762	0%
DF	NOVO	664	0%
DF	PCB	420	0%
DF	UP	403	0%
DF	PSTU	388	0%
DF	PMB	277	0%
DF	PCO	179	0%
DF	MISSÃO	12	0%



Distribuição do eleitorado no Distrito Federal

A estrutura física para o exercício do voto no DF é vasta e capilarizada. Os dados do Sistema Elo demonstram que o **eleitorado está distribuído em 7.035 (sete mil e trinta e cinco) seções eleitorais, organizadas em 619 (seiscentos e dezenove) locais de votação**, conforme Quadro 11. A gestão logística desses locais, que envolve vistorias de acessibilidade e infraestrutura, é uma atividade constante das zonas eleitorais, monitorada pela Corregedoria.

Quadro 11 - Distribuição do eleitorado do Distrito Federal

Zona	Local	Locais	Seções	Aptos	Cancelados	Suspensos	Base Histórica	Vagas Reservadas
1	ASA SUL	26	281	74.700	13.768	550	0	35
2	PARANOÁ, VARJÃO, ITAPOÃ E LAGO NORTE	33	325	114.251	13.173	2.128	0	28
3	TAGUATINGA	20	246	68.875	10.042	983	0	7
4	SANTA MARIA	22	290	99.223	11.477	2.037	0	29
5	SOBRADINHO	47	420	129.566	16.669	2.051	0	46
6	PLANALTINA	51	442	133.366	19.049	2.838	0	26
8	CEILÂNDIA CENTRO	38	485	133.213	23.850	3.451	0	44
9	GUARÁ	32	442	130.217	15.772	1.767	0	22
10	NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO, PARK WAY E CANDANGOLÂNDIA	37	340	118.906	13.059	1.606	0	23
11	CRUZEIRO, SUDOESTE E OCTOGONAL	17	249	73.868	6.653	353	0	22
13	SAMAMBAIA	29	415	136.392	14.700	2.669	0	24
14	ASA NORTE	31	326	105.784	11.387	588	0	32
15	ÁGUAS CLARAS	36	521	161.293	13.456	1.190	0	57
16	CEILÂNDIA NORTE E BRAZLÂNDIA	56	480	148.695	20.508	3.239	0	32
17	GAMA	32	393	124.066	21.291	2.165	0	49
18	LAGO SUL, JARDIM BOTÂNICO E SÃO SEBASTIÃO	35	437	127.260	13.305	1.728	0	57
19	TAGUATINGA	30	359	105.800	12.637	1.202	0	24
20	CEILÂNDIA SUL	19	230	77.458	11.130	1.513	0	5
21	RECANTO DAS EMAS	28	354	112.321	13.626	2.776	0	13
TOTAIS		619	7.035	2.175.254	275.552	34.834	0	575



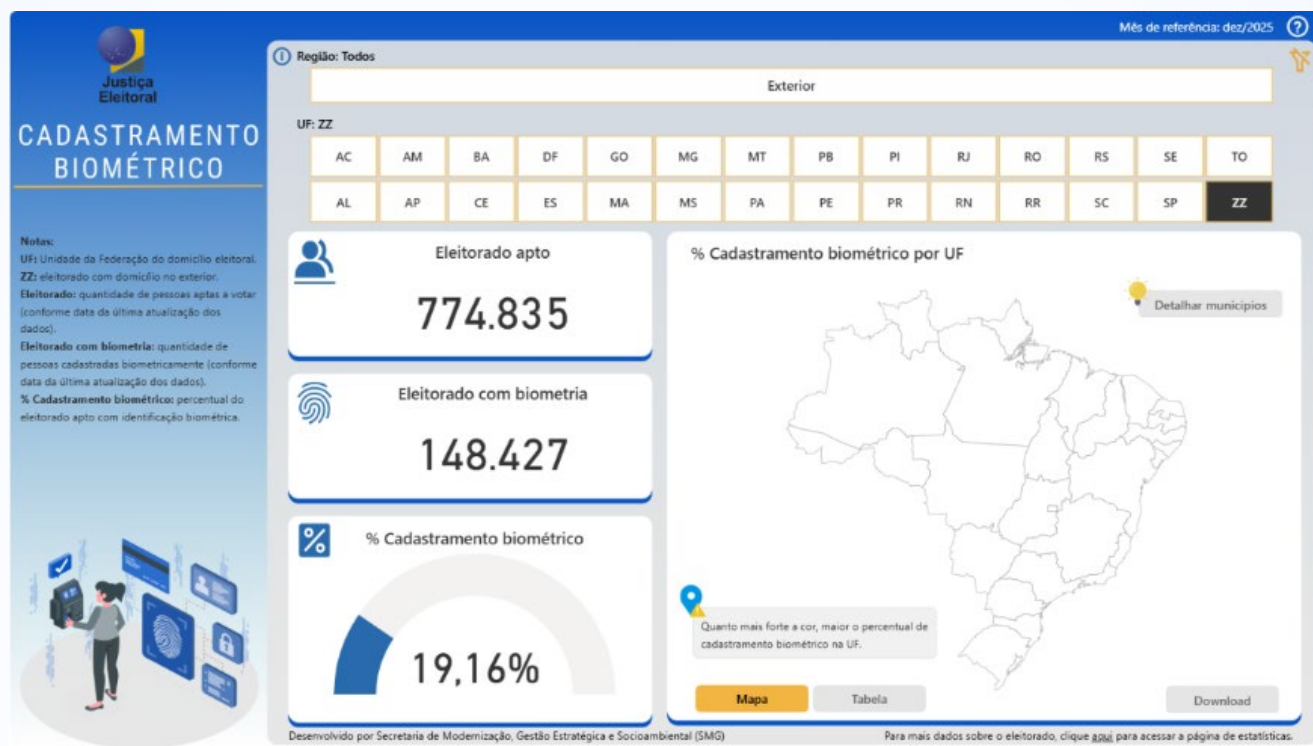
Eleitorado do exterior

A Zona Eleitoral do Exterior (ZZ), administrada pelo TRE-DF, possui características únicas, abrangendo cidadãos brasileiros em mais de 100 países e apresentou crescimento constante. O atendimento a este eleitorado, realizado majoritariamente via Título Net Exterior, demandou esforço contínuo da equipe do Cartório da ZZ e da Corregedoria para validação de dados.

Em novembro de 2025, o **eleitorado apto** no exterior totalizou **774.835 (setecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco)** cidadãos, representando cerca de **0,5%** do eleitorado nacional. Este grupo apresenta características demográficas e desafios logísticos próprios.



Biometria no exterior



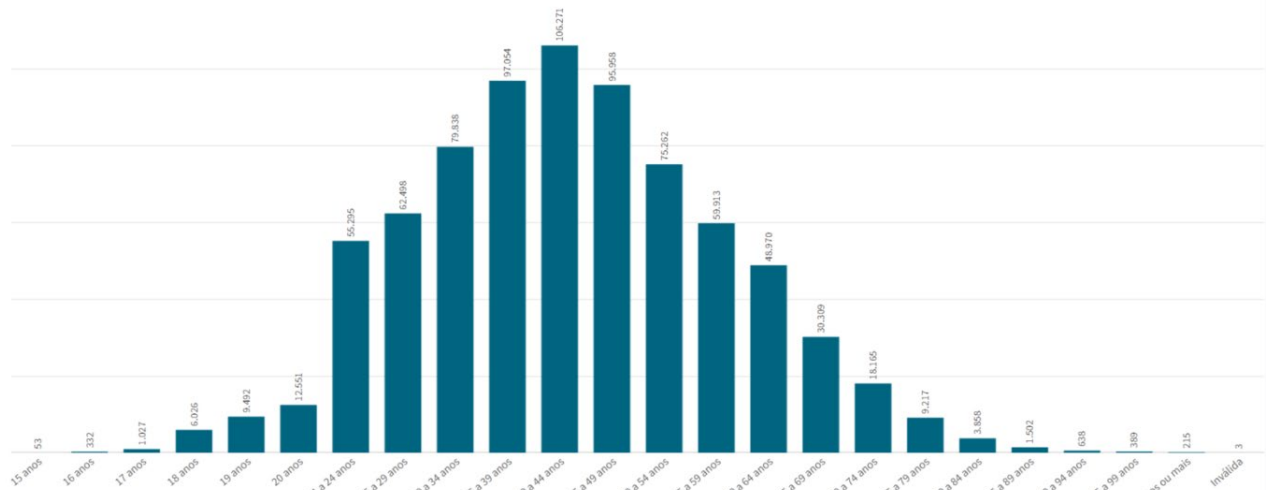
Fonte: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/biometria/>



Eleitorado por faixa etária no exterior

A maior parte do eleitorado domiciliado(a) no exterior está concentrado na faixa etária de 40 a 44 anos, indicando uma diáspora consolidada e em idade economicamente ativa, conforme se observa do Quadro 12:

Faixa Etária



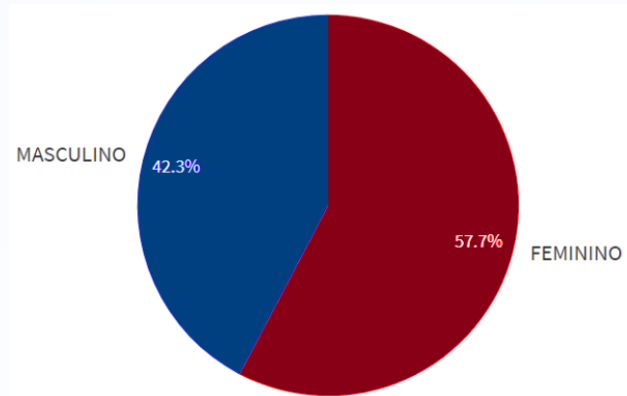
Faixa etária	Qtde	% Qtde	Qtde Biometria	% Qtde Biometria
15 anos	53	0,01%	0	0,00%
16 anos	332	0,04%	0	0,00%
17 anos	1.027	0,13%	0	0,00%
18 anos	6.026	0,78%	7	0,12%
19 anos	9.492	1,23%	14	0,15%
20 anos	12.551	1,62%	26	0,21%
21 a 24 anos	55.295	7,14%	3.130	5,66%
25 a 29 anos	62.498	8,07%	19.164	30,66%
30 a 34 anos	79.838	10,30%	29.594	37,07%
35 a 39 anos	97.054	12,53%	31.017	31,96%
40 a 44 anos	106.271	13,72%	24.245	22,81%
45 a 49 anos	95.958	12,38%	16.177	16,86%
50 a 54 anos	75.262	9,71%	10.168	13,51%
55 a 59 anos	59.913	7,73%	6.224	10,39%
60 a 64 anos	48.970	6,32%	4.452	9,09%
65 a 69 anos	30.309	3,91%	2.497	8,24%
70 a 74 anos	18.165	2,34%	1.226	6,75%
75 a 79 anos	9.217	1,19%	395	4,29%
80 a 84 anos	3.858	0,50%	66	1,71%
85 a 89 anos	1.502	0,19%	19	1,26%
90 a 94 anos	638	0,08%	3	0,47%
95 a 99 anos	389	0,05%	2	0,51%
100 anos ou mais	215	0,03%	1	0,47%
Inválida	3	0,00%	0	0,00%

Fonte: Portal de dados abertos do TSE – Eleitorado mensal – novembro de 2025. Extraído em 10 de dezembro de 2025.



Eleitorado por gênero no exterior

O eleitorado domiciliado(a) no exterior é formado 57,7% por eleitoras e 42,3% por eleitores, sugerindo padrões específicos nos fluxos migratórios brasileiros, conforme se observa do Quadro 13:



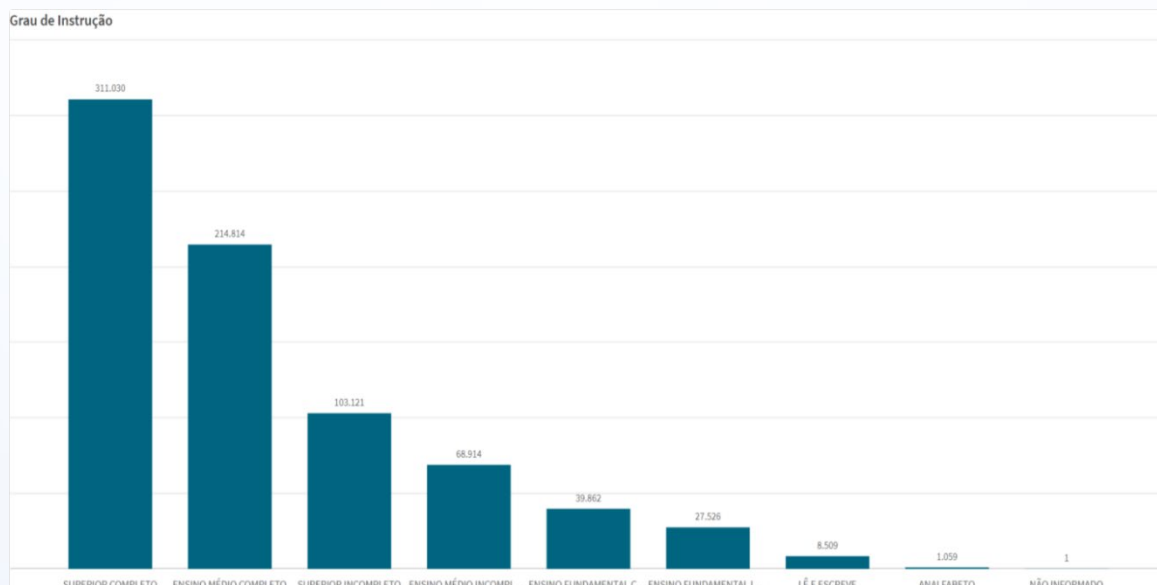
Gênero	Qtde	% Qtde	Qtde Biometria	% Qtde Biometria
FEMININO	447.022	57,69%	90.249	20,19%
MASCULINO	327.814	42,31%	58.178	17,75%

Fonte: Portal de dados abertos do TSE – Eleitorado mensal – novembro de 2025. Extraído em 10 de dezembro de 2025.



Eleitorado por grau de instrução no exterior

Mais de 99% do eleitorado domiciliado(a) no exterior lê e é alfabetizado, refletindo muitas vezes a migração qualificada, conforme se observa do Quadro 14:



Grau de instrução	Qtde	% Qtde	Qtde Biometria	% Qtde Biometria
SUPERIOR COMPLETO	311.030	40,14%	89.902	28,90%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	214.814	27,72%	28.761	13,39%
SUPERIOR INCOMPLETO	103.121	13,31%	19.092	18,51%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	68.914	8,89%	4.630	6,72%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	39.862	5,14%	3.308	8,30%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	27.526	3,55%	2.132	7,75%
LÊ E ESCRIVE	8.509	1,10%	559	6,57%
ANALFABETO	1.059	0,14%	43	4,06%
NÃO INFORMADO	1	0,00%	0	0,00%

Fonte: Portal de dados abertos do TSE – Eleitorado mensal – novembro de 2025. Extraído em 10 de dezembro de 2025.



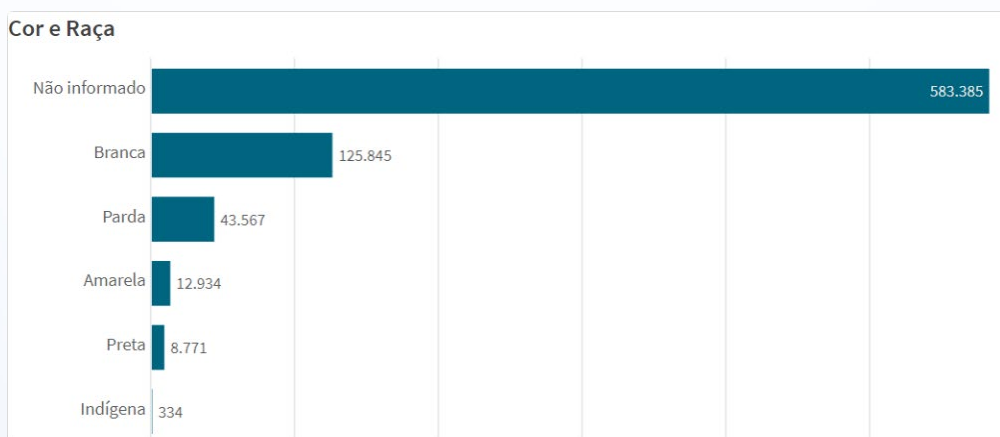
Eleitorado com deficiência no exterior

Apenas 5.336 (cinco mil trezentos e trinta e seis) eleitores(as) domiciliados(as) no exterior declararam ser portador de algum tipo de deficiência. O atendimento a este público exige articulação estreita com os consulados e embaixadas para garantir acessibilidade nos locais de votação internacionais.

Eleitorado portador de deficiência			
Eleitorado	Eleitorado %	Eleitorado com Deficiência	Eleitorado com Deficiência %
774836	99,31%	5336	0,69%

Fonte: Portal de dados abertos do TSE – Eleitorado mensal – novembro de 2025. Extraído em 10 de dezembro de 2025.

Observa-se que os dados de cor e raça, apesar de grande parte do eleitorado (75%) não firmar a declaração, esse percentual vem diminuindo em comparação com 2024 quando eram mais de 90% sem informar. Dessa forma, nota-se uma ligeira melhora na qualidade deste dado em comparação a anos anteriores, fruto de campanhas de conscientização, conforme se observa do Quadro 16:



Cor / Raça	Qtde	% Qtde	Qtde Biometria	% Qtde Biometria
Não informado	583.385	75,29%	119.795	20,53%

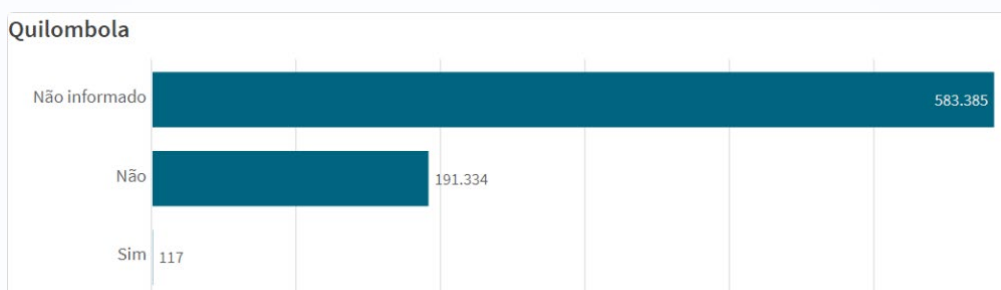
Branca	125.845	16,24%	17.877	14,21%
Parda	43.567	5,62%	7.683	17,63%
Amarela	12.934	1,67%	1.536	11,88%
Preta	8.771	1,13%	1.483	16,91%
Indígena	334	0,04%	53	15,87%

Fonte: Portal de dados abertos do TSE – Eleitorado mensal – novembro de 2025. Extraído em 10 de dezembro de 2025.



Eleitorado quilombola no exterior

Embora apenas 117 (cento e dezessete) eleitores(as) se definam como quilombola no exterior a coleta deste dado demonstra o alcance global da cidadania brasileira e a capacidade do cadastro em identificar especificidades mesmo à distância, conforme se observa do Quadro 17:



Quilombola	Qtde	% Qtde	Qtde Biometria	% Qtde Biometria
Não informado	583.385	75,29%	119.795	20,53%
Não	191.334	24,69%	28.609	14,95%
Sim	117	0,02%	23	19,66%

Fonte: Portal de dados abertos do TSE – Eleitorado mensal – novembro de 2025. Extraído em 10 de dezembro de 2025.



Filiação partidária no exterior

Há, no exterior, **18.070 (dezoito mil e setenta) eleitores(as) com filiação partidária**, ou seja, aproximadamente 2% (dois por cento) do eleitorado é filiado a algum partido político. Os 15 (quinze) maiores partidos políticos congregam mais de 90% (noventa por cento) do total de eleitores filiados no exterior.

O Quadro 18 apresenta os partidos políticos e as respectivas quantidades de eleitores(as) residentes no exterior com mais filiações partidárias:

UF	Partido	Quantitativo	Porcentagem (%)
ZZ	PT	2.682	15%
ZZ	PSDB	1.947	11%
ZZ	MDB	1.910	11%
ZZ	PRD	1.334	7%
ZZ	UNIÃO	1.134	6%

ZZ	PP	1.101	6%
ZZ	PDT	1.094	6%
ZZ	PL	885	5%
ZZ	PODE	784	4%
ZZ	PSB	653	4%
ZZ	PV	609	3%
ZZ	CIDADANIA	605	3%
ZZ	PSOL	595	3%
ZZ	REPUBLICANOS	515	3%
ZZ	PCDOB	449	2%
ZZ	SOLIDARIEDADE	236	1%
ZZ	MOBILIZA	224	1%
ZZ	NOVO	208	1%
ZZ	DC	203	1%
ZZ	PSD	202	1%
ZZ	AVANTE	166	1%
ZZ	PRTB	166	1%
ZZ	AGIR	162	1%
ZZ	REDE	56	0%
ZZ	PSTU	47	0%
ZZ	PCO	34	0%
ZZ	PMB	30	0%
ZZ	PCB	20	0%
ZZ	UP	17	0%
ZZ	PATRIOTA	2	0%

Fonte: Portal de dados abertos do TSE – Filiação Partidária – novembro de 2025. Extraído em 10 de dezembro de 2025.



Distribuição do eleitorado no exterior

A operação da ZZ é um desafio logístico ímpar. O **eleitorado do exterior** que integra a ZZ está **distribuído em 457** (quatrocentos e cinquenta e sete) **locais de votação e 2.451** (duas mil quatrocentos e cinquenta e sete) **seções eleitorais**, em **184** (cento e oitenta e quatro) **cidades no exterior**, concentrando-se em países com forte histórico de imigração brasileira, como Estados Unidos, Portugal e Japão.

A concentração é alta em grandes centros urbanos globais. As dez cidades no exterior com maior concentração de eleitores agregam aproximadamente 45% (quarenta e cinco por cento) do total de eleitores do exterior, exigindo planejamento prioritário para esses polos.

O Quadro 19 apresenta as **cidades com mais concentração de eleitores cadastrados na ZZ**:

Quadro 19 - Cidades com maior concentração de eleitores no exterior – dezembro de 2025

Localidade	Locais	Seções	Aptos	Cancelados	Suspensos	% de Eleitores	Média de Eleitores Aptos por Local de Votação	Média de Eleitores Aptos por Seção
LISBOA	9	154	57.127	5.213	47	7,37%	6.347	371
BOSTON	7	123	43.955	12.023	34	5,67%	6.279	357
NAGÓIA	15	112	40.021	4.826	7	5,17%	2.668	357
MIAMI	6	100	36.727	9.052	15	4,74%	6.121	367
LONDRES	4	99	35.779	7.368	20	4,62%	8.945	361
PORTO	1	87	33.497	6.034	88	4,32%	33.497	385
NOVA YORK	3	96	32.617	9.609	18	4,21%	10.872	340
TÓQUIO	17	93	28.012	5.302	6	3,62%	1.648	301
PARIS	1	61	24.112	2.618	11	3,11%	24.112	395
MILÃO	9	73	21.593	4.960	6	2,79%	2.399	296
MADRI	1	58	19.835	7.609	13	2,56%	19.835	342
TORONTO	3	50	18.987	1.265	3	2,45%	6.329	380
ORLANDO	2	43	16.495	1.262	11	2,13%	8.248	384
WASHINGTON	9	59	15.748	4.509	5	2,03%	1.750	267
LOS ANGELES	17	52	15.428	2.928	2	1,99%	908	297
ATLANTA	5	42	14.149	3.724	8	1,83%	2.830	337
BARCELONA	2	37	14.057	1.679	10	1,81%	7.029	380
ZURIQUE	1	38	13.978	3.238	4	1,80%	13.978	368
HOUSTON	8	48	13.888	5.843	4	1,79%	1.736	289
SÃO FRANCISCO	4	39	13.624	3.410	5	1,76%	3.406	349
DUBLIN	15	42	13.131	406	5	1,69%	875	313
BERLIM	9	39	12.957	1.808	1	1,67%	1.440	332
ROMA	19	54	12.848	3.063	8	1,66%	676	238
HAMAMATSU	2	35	12.452	1.949	2	1,61%	6.226	356
SYDNEY	3	32	11.911	1.507	4	1,54%	3.970	372
MUNIQUE	17	52	11.590	3.229	2	1,50%	682	223
FRANKFURT	6	40	11.415	2.835	3	1,47%	1.903	285
GENEBRA	1	29	11.049	2.222	1	1,43%	11.049	381
BUENOS AIRES	1	30	10.958	1.568	3	1,41%	10.958	365
CHICAGO	10	40	10.948	2.284	2	1,41%	1.095	274
AMSTERDÃ	2	29	10.745	1.853	0	1,39%	5.373	371
VANCOUVER	7	32	10.614	853	0	1,37%	1.516	332
OUTROS	241	533	124.589	21.784	71	16,08%	517	234
TOTAL	457	2.451	774.836	147.833	419	100,00%	1.695	316

Fonte: Portal de dados abertos do TSE – Eleitorado mensal – novembro de 2025. Extraído em 10 de dezembro de 2025.



Atividades

O ano de 2025 foi caracterizado por um intenso trabalho de gestão, fiscalização e apoio jurisdicional. As atividades foram executadas de forma integrada pelas diversas unidades da Corregedoria, focando na regularidade dos serviços e na preparação para o futuro.



Atividades processuais

A atividade processual da Justiça Eleitoral é bastante sazonal, haja vista a dinâmica dos ciclos eleitorais. A gestão processual em 2025 foi norteadada pelo cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, especificamente as **Metas 1, 2 e 4 do CNJ** aplicáveis à Justiça Eleitoral.

O monitoramento contínuo por meio de painéis de Business Intelligence (Qlik Sense) permitiu à Corregedoria atuar preventivamente junto às zonas eleitorais e gabinetes para evitar a formação de passivos.

A tramitação processual na esfera correicional e administrativa manteve-se ativa, refletindo o controle disciplinar e a fiscalização das zonas eleitorais.



Corregedoria

A Corregedoria atuou no processamento de feitos de sua competência originária, como revisões de eleitorado, processos disciplinares e regularizações de direitos políticos, bem como correicionais e administrativos.



Acervo

A Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal (CRE-DF) possui um acervo que abrange tanto processos distribuídos aos membros do Tribunal Pleno quanto feitos judiciais e administrativos de competência exclusiva e regimental do Corregedor, o que impõe uma responsabilidade diferenciada a este cargo.

Em 2025, o Corregedor da CRE-DF enfrentou uma demanda significativa. Somente na 2ª Instância do PJe, foram recebidos **571 novos processos**, que, adicionados ao saldo de 306 remanescentes do início do ano, resultaram em um volume de **877 processos tramitados sob sua supervisão direta**. Em 19 de dezembro de 2025, contudo, remanesciam tão somente **349 processos em tramitação sob sua responsabilidade**, evidenciando um elevado volume de trabalho.

O acervo total da 2ª Instância do Tribunal no PJe, na mesma data, era de 781 processos. Isso significa que, individualmente, o Corregedor é responsável por **quase 45% de todo o acervo geral do PJe 2ª instância em tramitação do Tribunal**, uma proporção massiva que sublinha a singularidade e a densidade de suas atribuições, seja na relatoria de casos ou na gestão administrativa.

Este cenário decorre diretamente das **competências regimentais e privativas** que recaem sobre o Corregedor. Estas competências atraem para sua esfera de atuação processos de alta complexidade e impacto, como a distribuição automática para sua relatoria de Ações de Investigação Judicial Eleitoral (AIJES) e de Ações de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) conforme previsto, respectivamente, na Lei Complementar n. 64/1990 e no artigo 14 da Constituição Federal, e a análise de questões críticas envolvendo duplicidade e pluralidade de inscrições, em consonância com a Resolução TSE n. 23.659/2021, entre outras matérias.

No período compreendido entre 1º de janeiro e 19 de dezembro de 2025, a distribuição de autos na 2ª Instância do Tribunal apresentou a seguinte configuração, de acordo com a extração de dados concretizada pela COSC/TRE-DF:

Órgão Julgador	Total recebido 2025	dez (até 19/12)	nov	out	set	ago	jul	jun	mai	abr	mar	fev	jan
Corregedoria Regional Eleitoral Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA	537	46	51	51	64	50	60	66	58	35	20	16	20
Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA	34	1	3	1	2	1	5	8	7	3	2	1	-
Total Corregedor	571	47	54	52	66	51	65	74	65	38	22	17	20
Relatoria Desembargador JAIR OLIVEIRA SOARES (Presidente)	1-	-	-	-	-	-	-	1-	-	-	-	-	-
Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO	42	3	8	4	3	3	4	5	4	3	1	3	1
Relatoria Desembargador ASIEL HENRIQUE DE SOUSA	44	1	10	2	5	1	4	8	7	3	2	1-	-
Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA	43	2	7	2	3	1	5	10	7	1-	-	3	2
Relatoria Desembargador NÉVITON GUEDES	23	1	3	1	4	2	4	5	1	2-	-	-	-
Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA	22	6	3-	-	2-	-	1	3	4-	-	-	1	2

Fonte: extração banco de dados COSC/TRE-DF

Em 1º de janeiro de 2025, o acervo de processos em tramitação **sob a responsabilidade do Corregedor** (relatoria ou área administrativa) era de 306 (trezentos e seis), assim distribuído:

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR/RELATORIA		
	Classe	Total
Corregedoria Regional Eleitoral Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA	DIREITOS POLÍTICOS	116
	DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	8
	INSPEÇÃO	4
	REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR	18
Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA	AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL	1
	AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO	1
	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	1
	CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL	1
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	32
	HABEAS CORPUS CRIMINAL	1
	PETIÇÃO CÍVEL	2
	PRESTAÇÃO DE CONTAS	4
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	18
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	86
	PROPAGANDA PARTIDÁRIA	4
	RECURSO CRIMINAL ELEITORAL	2
	RECURSO ELEITORAL	2
	REPRESENTAÇÃO	4
	SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	1
TOTAL		306

Seguem tabelas de detalhamento da distribuição da 2ª instância:

Situação	Quantidade de Processos
Em Tramitação (2ª Instância)	781
Total	781

Fonte: extração banco de dados COSC/TRE-DF

Tabelas detalhando a distribuição desses 781 (setecentos e oitenta e um) processos por classe processual - e.g., Processo Administrativo, Representação - e por relator, conforme dados internos do PJe:

Quadro 20 Acervo processual do Corregedor em tramitação – 19 de dezembro de 2025

Corregedor	Quantidade de Processos (relatoria e administrativos)
Corregedoria Regional Eleitoral Des. SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA	349
Total	349

Quadro 21 - Acervo processual em tramitação por Relator(a)/Decisor(a) - 19 de dezembro de 2025

Desembargador(a)	Quantidade de Processos
Relatoria Jair Soares (Presidente)	13
André Puppim Macedo (Jurista – Gab 1)	84
Asiel Henrique de Sousa (Juiz de Direito – Gab. 1)	67
Relatoria Guilherme Pupe da Nóbrega (Jurista – Gab 2)	91
Relatoria Maria Leonor Leiko Aguenta (Juiz de Direito – Gab. 2)	84
Relatoria Néviton de Oliveira Batista Guedes (Desemb. Federal)	93
Total	432

Quadro 22 - Acervo processual do Corregedor em tramitação, por classe processual – 19 de dezembro de 2025

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR		
Tipo de Indicador	Classe Processual	Total
Casos Pendentes de Execução Judicial Não-Criminal	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	22
Casos Pendentes de Outras Classes	INSPEÇÃO	2
	PETIÇÃO CÍVEL	2
	PROCESSO ADMINISTRATIVO	1
Casos Pendentes Eleitorais	DIREITOS POLÍTICOS	204

	DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	7
	REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR	20
Casos Pendentes Criminais	HABEAS CORPUS CRIMINAL	1
	RECURSO CRIMINAL ELEITORAL	2
Casos Pendentes Não-Criminais	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	1
	CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL	1
	PRESTAÇÃO DE CONTAS	3
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	19
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	51
	PROPAGANDA PARTIDÁRIA	6
	RECURSO ELEITORAL	2
	REPRESENTAÇÃO	4
	SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	1

Quadro 23 - Acervo processual em tramitação por relator(a)/decisor(a), por classe processual – 19 de dezembro de 2025

Gabinete	Tipo de Indicador	Classe Processual	Total
PRESIDENTE Desembargador Jair Soares Total: 13	Casos Pendentes de Outras Classes	PETIÇÃO CRIMINAL	13
JURISTA (GAB. 1) Desembargador André Puppim Macedo Total: 84	Casos Pendentes de Execução Judicial Não-Criminal	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	38
	Casos Pendentes de Outras Classes	CONSULTA	1
		PETIÇÃO CÍVEL	1
	Casos Pendentes -Criminais	RECURSO CRIMINAL ELEITORAL	2
	Casos Pendentes Não-Criminais	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	2
		PRESTAÇÃO DE CONTAS	4
		PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	15
		PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	10
		PROPAGANDA PARTIDÁRIA	9
		RECURSO ELEITORAL	1
		SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	1
JURISTA (GAB. 2) Desembargador Guilherme Pupe da Nóbrega Total: 91	Casos Pendentes de Execução Judicial Não-Criminal	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	40
	Casos Pendentes de Outras Classes	PETIÇÃO CÍVEL	1
		PROCESSO ADMINISTRATIVO	1
	Casos Pendentes Criminais	HABEAS CORPUS CRIMINAL	7
		INQUÉRITO POLICIAL	2
		RECURSO CRIMINAL ELEITORAL	2
		RECURSO EM HABEAS CORPUS	1
	Casos Pendentes Não-Criminais	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	2
		PRESTAÇÃO DE CONTAS	2
		PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	5
		PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	22
		PROPAGANDA PARTIDÁRIA	3
		RECURSO ELEITORAL	2
		REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1

JUIZ DE DIREITO (GAB. 1) Desembargador Asiel Henrique de Sousa Total: 67	Casos Pendentes -Criminais	RECURSO CRIMINAL ELEITORAL	1
	Casos Pendentes de Execução Judicial Não-Criminal	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	29
	Casos Pendentes Não-Criminais	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	1
		MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	1
		PRESTAÇÃO DE CONTAS	4
		PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	16
		PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	4
		PROPAGANDA PARTIDÁRIA	9
		REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1
		REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	1
JUIZ DE DIREITO (GAB. 2) Desembargadora Maria Leonor Leiko Agüena Total: 84	Casos Pendentes de Execução Judicial Não-Criminal	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	29
	Casos Pendentes de Outras Classes	PETIÇÃO CÍVEL	1
	Casos Pendentes Criminais	RECURSO CRIMINAL ELEITORAL	1
		RECURSO EM HABEAS CORPUS	1
	Casos Pendentes Não-Criminais	PRESTAÇÃO DE CONTAS	5
		PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	21
		PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	15
		PROPAGANDA PARTIDÁRIA	7
		RECURSO ELEITORAL	2
		REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1
		REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	1
DESEMBARGADOR FEDERAL Desembargador Néviton de Oliveira Batista Guedes Total: 93	Casos Pendentes de Execução Judicial Não-Criminal	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	40
	Casos Pendentes Criminais	HABEAS CORPUS CRIMINAL	1
		INQUÉRITO POLICIAL	1
		PETIÇÃO CRIMINAL	1
		RECURSO CRIMINAL ELEITORAL	8
	Casos Pendentes Não-Criminais	AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/ PERDA DE CARGO ELETIVO	1
		CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	1
		PRESTAÇÃO DE CONTAS	5
		PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	10
		PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	20
		RECURSO ELEITORAL	2
		REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1
		REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	1
		SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	1



Produtividade

A produtividade da Corregedoria e das Zonas Eleitorais foi aferida mensalmente para o Prêmio CNJ de Qualidade 2025.

A produtividade da Corregedoria foi impulsionada pela atuação da Assessoria Jurídica (AJCRE) e da Assessoria Virtual (AVAPG), que garantiram o fluxo célere de decisões e despachos.

Os Quadros 24 e 25 apresentam a quantidade dos principais atos judiciais elaborados pelos(as) Desembargadores(as), no período compreendido entre 1º de janeiro e 19 de dezembro de 2025:

2025														
Decisão terminativa														
Órgão Julgador¹		Totais	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Des. SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA	Corregedoria	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Relatoria	66	-	10	6	-	10	-	10	3	7	7	7	6
Des. ANDRÉ PUPPIN MACEDO		58	1	1	5	10	9	5	2	1	5	7	1	11
Des. ASIEL HENRIQUE DE SOUSA		59	3	2	4	4	11	7	6	8	1	5	1	7
Des. GUILHERME PUPE DA NÓBREGA		75	4	3	4	3	17	5	9	6	8	7	7	2
Des. NÉVITON GUEDES		97	7	4	9	7	18	21	10	3	5	5	1	7
Desª. LEONOR AGUENA		95	1	12	7	5	21	10	9	4	6	7	5	8

2025														
Decisão interlocutória														
Órgão Julgador¹		Totais	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Des. SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA	Corregedoria	138	18	9	8	12	8	14	11	6	11	18	15	8
	Relatoria	126	3	7	17	4	8	8	27	17	19	6	4	6
Des. ANDRÉ PUPPIN MACEDO		317	26	15	26	26	43	40	29	27	33	26	10	16
Des. ASIEL HENRIQUE DE SOUSA		252	21	22	18	13	18	24	21	18	28	31	32	6
Des. GUILHERME PUPE DA NÓBREGA		297	19	30	12	17	37	24	29	28	34	26	15	26
Des. NÉVITON GUEDES		367	16	21	28	30	42	38	54	32	48	34	6	18
Desª. LEONOR AGUENA		350	28	30	17	25	36	14	58	42	28	25	17	30

2025														
Despacho														
Órgão Julgador'		Totais	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Des. SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA	Corregedoria	359	13	6	16	13	57	36	51	13	57	61	16	20
	Relatoria	238	18	17	24	20	14	16	25	29	25	30	11	9
Des. ANDRÉ PUPPIN MACEDO		284	17	35	23	22	27	21	21	22	26	20	34	16
Des. ASIEL HENRIQUE DE SOUSA		226	24	24	15	13	22	18	14	15	22	21	26	12
Des. GUILHERME PUPE DA NÓBREGA		339	26	32	23	16	37	32	44	30	42	20	21	16
Des. NÉVITON GUEDES		392	17	42	42	29	42	27	44	40	51	25	16	17
Desª. LEONOR AGUENA		421	30	46	35	24	37	27	64	35	27	30	41	25

No âmbito administrativo, via sistema SEI, o Gabinete da VPCRE e a Secretaria da Corregedoria (SCE) apresentaram alta produtividade. Entre 01/01 e 31/12/2025, foram tramitados **1.373** (mil trezentos e setenta) **processos** no perfil VPCRE (com 105 gerados) e **454** (quatrocentos e cinquenta e quatro) **processos** no perfil SCE (com 7 gerados), totalizando **1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) processos tramitados**. A produção documental foi robusta, totalizando **2.429 (dois mil quatrocentos e vinte e nove) documentos** gerados pela VPCRE e **85** (oitenta e cinco) pela SCE. O Gabinete atuou ainda no tratamento de dezenas de demandas oriundas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assegurando a conformidade do TRE-DF às diretrizes nacionais.



Zonas Eleitorais

A primeira instância enfrentou o desafio de conciliar o atendimento ao eleitor com a tramitação de feitos judiciais.

O monitoramento do acervo das Zonas Eleitorais focou na identificação de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, visando o cumprimento da Meta 2 do CNJ (julgar processos mais antigos).



Acervo e Metas Nacionais do Poder Judiciário 2025 - CNJ

As Zonas Eleitorais concentraram esforços no saneamento de processos pendentes e, segundo painel de Metas do Justiça em Números do CNJ, **a primeira instância cumpriu as Metas 1, 2 e 4 do CNJ**. O monitoramento identificou processos críticos, como Ações Penais Eleitorais antigas (ex: processos de 2008 e 2020 na 1ª e 4ª Zonas), que exigiram atuação prioritária.

Quadro 26 - Acervo das Zonas Eleitorais – 30 de novembro de 2025

CE/ZE	PROCESSOS
CE ZZ	110
CE 1	168
CE 2	8
CE 3	1
CE 4	12
CE 5	14
CE 6	11
CE 8	8
CE 9	13
CE 10	12
CE 11	92
CE 13	6
CE 14	10
CE 15	28
CE 16	1
CE 17	11
CE 18	21
CE 19	15
CE 20	5
CE 21	19

Fonte: Painel Qlik Sense

Em 30 de novembro de 2025, o **acervo de processos em tramitação na 1ª instância**, conforme dados extraídos do Sistema PJe-Zona, era de **565** (quinhentos e sessenta e cinco) autos, distribuídos, por zona eleitoral e por classe processual, conforme Quadro 27:

Quadro 27 - Acervo processual em tramitação por classe processual – 30 de novembro de 2025

Processos		
ZE/DF	Classe Processual	Total
1ª	AÇÃO PENAL ELEITORAL	28
	CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL	1
	EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL	19
	LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	10
	PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	5
	PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	2
	PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	6
	SEQÜESTRO	31
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2
	REPRESENTAÇÃO	1
	EXECUÇÃO FISCAL	6
	EXECUÇÃO DA PENA	4
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1
	ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO	1
	HOMOLOGAÇÃO EM ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA	6
	PETIÇÃO CRIMINAL	5
	RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	20
	DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	2
	LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO	9
	INQUÉRITO POLICIAL	7
	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME	2
TOTAL:		168
2ª	INSPEÇÃO	1
	PETIÇÃO CÍVEL	2
	DIREITOS POLÍTICOS	1
	DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	1
	LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO	2
TOTAL		8
3ª	AÇÃO PENAL ELEITORAL	1
	TOTAL	1
4ª	AÇÃO PENAL ELEITORAL	5
	EXECUÇÃO FISCAL	1
	EXECUÇÃO DA PENA	1
	EXECUÇÃO DE MEDIDAS ALTERNATIVAS NO JUÍZO COMUM	1
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1
	PETIÇÃO CÍVEL	2
	REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR	1
TOTAL		12
5ª	AÇÃO PENAL ELEITORAL	4
	INSPEÇÃO	1
	PETIÇÃO CÍVEL	2
	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL (CIE)	1
	LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO	4
	REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR	2

	TOTAL	14
6ª	AÇÃO PENAL ELEITORAL	2
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1
	INSPEÇÃO	1
	PETIÇÃO CÍVEL	1
	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL (CIE)	1
	DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	4
	TOTAL	11
8ª	AÇÃO PENAL ELEITORAL	5
	INSPEÇÃO	1
	REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR	2
	TOTAL	8
9ª	AÇÃO PENAL ELEITORAL	1
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1
	REPRESENTAÇÃO	2
	EXECUÇÃO FISCAL	1
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1
	PETIÇÃO CÍVEL	2
	DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	2
	FILIAÇÃO PARTIDÁRIA	2
	REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR	1
	TOTAL	13
10ª	AÇÃO PENAL ELEITORAL	3
	REPRESENTAÇÃO ESPECIAL	1
	EXECUÇÃO FISCAL	1
	EXECUÇÃO DA PENA	2
	DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	1
	LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO	1
	REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR	1
	INQUÉRITO POLICIAL	2
	TOTAL	12
11ª	AÇÃO PENAL ELEITORAL	2
	CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL	3
	PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	2
	PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	11
	EXECUÇÃO FISCAL	4
	EXECUÇÃO DE MEDIDAS ALTERNATIVAS NO JUÍZO COMUM	3
	ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	2
	HOMOLOGAÇÃO EM ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA	2
	PETIÇÃO CÍVEL	1
	PETIÇÃO CRIMINAL	1
	RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	1
	INQUÉRITO POLICIAL	53
	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	4
	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME	3
	TOTAL	92
13ª	AÇÃO PENAL ELEITORAL	1
	EXECUÇÃO FISCAL	2
	INSPEÇÃO	1
	LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO	2

	TOTAL	6
14^a	AÇÃO PENAL ELEITORAL	3
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1
	INSPEÇÃO	1
	PETIÇÃO CÍVEL	2
	DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	3
	TOTAL	10
15^a	AÇÃO PENAL ELEITORAL	1
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1
	EXECUÇÃO FISCAL	8
	EXECUÇÃO DA PENA	3
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	4
	DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	3
	LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO	8
	TOTAL	28
16^a	DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	1
	TOTAL	1
17^a	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1
	PETIÇÃO CÍVEL	1
	DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	8
	LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO	1
	TOTAL	11
18^a	EXECUÇÃO FISCAL	4
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1
	PETIÇÃO CÍVEL	5
	DIREITOS POLÍTICOS	1
	DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	6
	REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR	4
	TOTAL	21
19^a	AÇÃO PENAL ELEITORAL	1
	EXECUÇÃO FISCAL	1
	INSPEÇÃO	1
	DIREITOS POLÍTICOS	1
	DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	6
	LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO	3
	REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR	2
	TOTAL	15
20^a	AÇÃO PENAL ELEITORAL	1
	INSPEÇÃO	1
	PETIÇÃO CÍVEL	2
	LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO	1
	TOTAL	5
21^a	AÇÃO PENAL ELEITORAL	6
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1
	EXECUÇÃO FISCAL	1
	EXECUÇÃO DA PENA	1
	DIREITOS POLÍTICOS	1
	DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	3
	LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO	5
	REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR	1

ZZ	TOTAL	19
	REPRESENTAÇÃO	2
	INSPEÇÃO	1
	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL (CIE)	5
	DIREITOS POLÍTICOS	9
	DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	81
	REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR	12
	TOTAL	110

Tipo Documento	Qt. Documentos
Decisão	1.513
Despacho	2.176
Mandado	95
Sentença	195

Quadro 28 - Atos judiciais – por Zona Eleitoral - 1º de janeiro a 30 de novembro de 2025

ZE/Órgão Julgador	Sentenças	Decisões	Despachos	Mandados
1º Juízo das Garantias	0	30	144	0
1ª	16	376	302	8
2ª	17	14	42	0
3ª	9	7	24	2
4ª	18	12	61	11
5ª	5	7	101	0
6ª	5	59	118	7
8ª	1	19	31	0
9ª	20	38	8	3
10ª	9	31	79	1
11ª	6	100	280	4
13ª	1	26	70	4
14ª	10	31	60	25
15ª	19	51	65	4
16ª	5	4	27	0
17ª	9	31	40	0
18ª	11	46	73	22
19ª	4	13	40	0
20ª	10	17	25	3
21ª	16	17	43	0
ZZ	4	584	543	1

Quadro 29 - Atos cartorários – por Zona Eleitoral - 1º de janeiro a 30 de novembro de 2025

Órgão Julgador	Certidões	Diligências	Documentos de Comprovação	Editais	Intimações	Notificações
1º Juízo das Garantias	371	0	250	1	332	0
1ª	2.224	6	3.854	7	1.069	0
2ª	149	0	284	8	37	1
3ª	102	0	118	9	30	8
4ª	221	1	245	42	77	16
5ª	274	0	236	0	79	0
6ª	390	15	143	29	93	7
8ª	241	0	9	0	23	0
9ª	276	7	331	6	77	50
10ª	351	1	36	0	70	0
11ª	790	0	975	3	596	3
13ª	300	0	385	15	32	49
14ª	239	2	240	19	24	4
15ª	381	15	530	16	142	0
16ª	143	6	5	12	19	1
17ª	171	0	211	11	9	12
18ª	279	0	480	33	73	0
19ª	108	0	114	2	66	0
20ª	119	0	174	21	60	2
21ª	315	0	313	15	101	0
ZZ	1.002	1	5.281	11	26	3

Tipo Documento	Qt. Documentos
Certidão	7.879
Certidão criminal da Justiça Estadual de 1º grau	1
Certidão de julgamento	9
Certidão de Juntada	330
Certidão de Publicação de Pauta	1
Certidão de Trânsito em Julgado	226
Diligência	54
Documento de Comprovação	14.214
Edital	260
Intimação	3.015
Intimação de Pauta	20
Notificação	156



Assessoria Virtual de Apoio ao Primeiro Grau (AVAPG)

A AVAPG, composta por 5 servidores, atuou como uma força-tarefa permanente, auxiliando Zonas Eleitorais com acúmulo processual. Sua atuação foi decisiva para o cumprimento das Metas 1 e 2 nas unidades mais sobrecarregadas, atuando remotamente na elaboração de minutas e atos ordinatórios.

A AVAPG consolidou-se como uma solução administrativa eficiente para o enfrentamento da crescente demanda processual penal. A especialização das equipes (1ª Zona para crimes de fundo e 11ª Zona para garantias) permitiu um aumento na celeridade e na qualidade das decisões judiciais, servindo como modelo de gestão processual para o tribunal.

A AVAPG demonstrou ser uma solução inovadora para a gestão da força de trabalho. Composta por 5 servidores especializados, a unidade atuou remotamente no apoio às zonas eleitorais sobrecarregadas, elaborando minutas de despachos, decisões e sentenças. Em 2025, seu apoio foi crucial para o cumprimento das metas de inspeção e para a análise de processos complexos, funcionando como uma "força-tarefa" permanente.

A criação da Assessoria Virtual de Apoio ao Primeiro Grau (AVAPG) transformou a capacidade de resposta das zonas eleitorais especializadas.

AVAPG – 11ª Zona Eleitoral (Juiz das Garantias): Esta unidade, composta por 5 servidores, com uma função FC6 e uma FC4, atuou como braço direito do Juízo das Garantias. No período de 01/01 a 11/12/2025, a AVAPG-11ª ZE recebeu **187 (cento e oitenta e sete) feitos** encaminhados pelo cartório, lidando com inquéritos e cautelares de operações complexas como Lava-Jato, Torre Pituba, Fundo do Poço e Caixa de Pandora. A produtividade incluiu a produção de minutas de **102 (cento e dois) despachos, 67 (sessenta e sete) decisões e 2 (duas) sentenças**, dentre outras atividades de auxílio em forças-tarefas designadas pelas Corregedoria. A equipe também foi fundamental nas Inspeções de Ciclo, auditando processos criminais em zonas como a 18ª ZE (55 processos) e 14ª ZE (35 processos).

AVAPG – 1ª Zona Eleitoral (Crimes Complexos): A equipe de apoio à 1ª Zona Eleitoral, com um cargo CJ1 e uma função comissionada, focada no julgamento de ações penais de crimes comuns conexos aos crimes eleitorais, entregou resultados expressivos na elaboração de minutas de sentença. Destacam-se a prolação de **2 (duas) sentenças de mérito** em casos de relevância nacional e alta complexidade jurídica:

- **Ação Penal nº 0600102-97.2022:** Condenação parcial por falsidade ideológica e apropriação indébita, proferida em 26/08/2025.
- **Ação Penal nº 0600413-54.2023:** Sentença em caso de peculato/corrupção proferida em 29/10/2025, com análise de prescrição devido ao lapso temporal desde a denúncia no STF.

A unidade também impulsionou a instrução da Ação Penal 0600001-55.2025 (Lava Jato) e gerenciou a pauta de audiências para 2025/2026 em casos como a "Invasão Hacker ao TSE" e "Ferrovia Norte-Sul", além de atuar na regularização de acordos de colaboração premiada e na gestão de bens apreendidos.

Houve atuação na gestão de bens, como a **destinação de arma de fogo** (Proc. 0600128-61.2023.6.07.0001), a **cooperação internacional para recuperação de ativos em Andorra** (Proc. 0600113-58.2024.6.07.0001) e o **leilão de veículo** sem proprietário localizado (0600141-26.2024.6.07.0001).

Desafios Decorrentes da Alteração da Jurisprudência do STF

A decisão no HC 232627 e no Inquérito 4787 manteve a prerrogativa de foro para crimes cometidos durante e em razão do cargo, mesmo após o fim do mandato.

O precedente exigiu a submissão de diversos feitos à análise das Cortes Superiores para definição de competência, afetando processos da Operação Panatenaico (Ações Penais 0600229- 38.2022.6.07.0000, 0600230-23.2022.6.07.0000 e 0600078-35.2023.6.07.0001). Ainda obsteu o regular trâmite das Ações Penais 0600024-69.2023.6.07.0001 (Lava Jato), 0600091-39.2020.6.07.0001 e 0600014-54.2025.6.07.0001, que aguardam a deliberação do Egrégio TRE-DF quanto aos recursos interpostos.



Atividades administrativas

A gestão administrativa da Corregedoria em 2025 destacou-se pelo alto volume de tramitação de documentos e pela gestão eficiente de sistemas corporativos, com o objetivo de promover o suporte necessário para a operação dos serviços eleitorais e a manutenção da higidez dos dados.



Gestão do Cadastro Eleitoral

A manutenção do cadastro eleitoral envolveu operações diárias de alistamento, transferência e revisão. Embora o relatório não especifique o total exato de operações, destaca-se a instrução de processos complexos, como a coincidência de dados e a regularização de inscrições suspensas.



Operações efetivadas no Cadastro Eleitoral

No ano de 2025, foram realizados pela Justiça Eleitoral do Distrito Federal, **200.236 (duzentos mil, duzentos e trinta e seis) atendimentos**, assim considerados os serviços relativos às operações de alistamento, transferência, revisão e emissão de segunda via de título de eleitor no Distrito Federal e no exterior, conforme Quadro 30 abaixo.

Quadro 30 - Atendimentos de Cadastro (2025) - total de atendimentos por tipo de operação.

ZE	ALISTAMENTO	REVISÃO	SEGUNDA VIA	TRANSFERÊNCIA	TOTAL
DF	37.950	38.413	0	18.045	94.408
ZZ	42.131	17.844	0	45.853	105.828
TOTAL	80.081	56.257	0	63.898	200.236

Fonte: Paineis Qlik – Estatística de Atendimento ao Eleitor – extraído em 29 de dezembro de 2025. Elaboração própria.



Compartilhamento de informações com Varas de Tribunal do Júri

Em cumprimento ao Código de Processo Penal e visando a cooperação judiciária, a Corregedoria instruiu e analisou **5 (cinco) solicitações** de listas de eleitores para a composição de Tribunais do Júri no DF. As solicitações atendidas abrangeram as Varas Criminais e Tribunais do Júri de **São Sebastião, Taguatinga, Núcleo Bandeirante, Recanto das Emas e Ceilândia**.

0005522-80.2025.6.07.8100 - Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião/DF;
0005456-03.2025.6.07.8100 - Vara Criminal e Tribunal do Júri de Taguatinga/DF;
0005770-46.2025.6.07.8100 - Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante/DF;
0006801-04.2025.6.07.8100 - Vara Criminal e Tribunal do Júri do Recanto das Emas/DF;
0005947-10.2025.6.07.8100 - Tribunal do Júri de Ceilândia/DF.

Paralelamente, avançaram as tratativas para a celebração de um **Acordo de Cooperação Técnica (ACT)** com o TJDF. O objetivo é a implementação do **Sistema JURADOS**, que automatizará o envio de dados biográficos (nome, CPF, endereço, profissão) de forma segura, substituindo o envio de arquivos estáticos e garantindo maior proteção de dados pessoais (LGPD).

A Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral (CACE), com sua estrutura enxuta (1 servidor e 1 estagiário), coordenou as ações das seções vinculadas (SEDEC, SEDPA, SECOR), participando ativamente da elaboração de normativos como o Provimento VPCRE nº 11/2025 (atendimento fora da sede) e de Acordos de Cooperação Técnica (Jurados e Acessibilidade).

A **SEDEC (Seção de Depuração e Controle do Cadastro)** demonstrou alta capacidade de processamento de dados para garantir a qualidade do cadastro. De janeiro a novembro de 2025, a unidade geriu **354 (trezentos e cinquenta e quatro) novos processos no PJe** (perda/reaquisição de nacionalidade, coincidências), proferindo 365 despachos. No âmbito administrativo, foram tratados **231 (duzentos e trinta e um) processos de Direitos Políticos e 122 (cento e vinte e dois) de Coincidência (DPI)**. A gestão do sistema SIEL foi intensa, com a realização de **46.650 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta) consultas** e o cadastramento de diversas autoridades. No sistema Justifica, a unidade habilitou 59 (cinquenta e nove) servidores para operação.

Ademais, ao longo de 2025 foram adotadas ações institucionais regulares voltadas à manutenção da higidez do cadastro eleitoral e à garantia constitucional do exercício do direito do voto, por meio do tratamento das comunicações administrativas recebidas pela Unidade por meio do Sistema SEI e a supervisão dos procedimentos relacionados à regularidade das

informações constantes do Cadastro Eleitoral e da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, mediante o tratamento das comunicações oriundas da Corregedoria-Geral Eleitoral (CGE/TSE).



Registro de informações no Cadastro Eleitoral

A atualização da situação política dos eleitores (códigos ASE) é atividade crítica para garantir a regularidade do voto.



Suspensão e cancelamento de direitos políticos

A Resolução Conjunta TSE/CNJ nº 6, de 21 de maio de 2020, instituiu o Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (INFODIP) como sistemática única de envio e processamento de informações referentes a óbitos, a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos no âmbito do Poder Judiciário. O sistema INFODIP foi o canal central para o processamento de comunicações de óbitos e restrições de direitos políticos (condenações criminais, improbidade).

O Quadro 32 apresenta o quantitativo de comunicações encaminhadas às zonas eleitorais e à Corregedoria, arquivadas e em processamento, no período de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 2025:

Quadro 32 - Total de comunicações recebidas, arquivadas e em processamento – 1º de janeiro a 30 de dezembro de 2025 (Tabela de comunicações processadas: Óbitos, Suspensões, Restabelecimentos).

Unidade	Recebidas	Arquivadas	Em processamento
CE 1	1.008	1.090	22
CE 2	2.286	2.305	43
CE 3	1.354	1.427	31
CE 4	2.274	2.323	17
CE 5	2.603	2.275	573
CE 6	3.107	3.100	21
CE 8	3.359	3.370	144
CE 9	2.025	2.065	38
CE 10	1.890	1.888	47
CE 11	705	690	25
CE 13	2.653	2.680	102
CE 14	958	918	61
CE 15	1.666	1.605	178
CE 16	3.330	3.307	90
CE 17	2.488	2.508	69
CE 18	2.196	2.160	54
CE 19	1.615	1.675	44
CE 20	1.632	1.600	44

CE 21	2.769	2.827	78
CE ZZ	1.096	1.087	45
SEDPA	6.542	6.616	131
Total	47.556	47.516	1.857

Fonte: Painei Qlik – INFODIP – extraído em 30 de dezembro de 2025. Elaboração própria.

Sistema Eletrônico de Informações

Os documentos administrativos internos e externos tramitam em processos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), parte integrante do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN). O SEI confirmou-se como ferramenta indispensável.

As unidades da Corregedoria apresentaram alta produtividade documental no ano de 2025. A movimentação administrativa no SEI reflete a carga de trabalho das unidades da Corregedoria.

O Quadro abaixo apresenta dados relativos à tramitação de processos e produção de documento nas diversas unidades administrativas que integram a VPCRE, no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025:

Quadro 33 - Produção Administrativa no SEI (01/01/2025 a 31/12/2025)

Unidade	Processos Gerados	Processos com Tramitação	Processos Fechados	Processo em aberto	Documentos Gerados
CACE	6	592	569	23	625
SEDEC	208	562	535	27	485
SECOR	21	481	452	29	767
ASAA	14	666	655	11	726
ASCRE	6	203	169	34	67
SEDPA	169	551	477	74	680
AJCRE	5	190	141	49	42
AVAPG	15	139	127	12	66
SCE/VPCRE/GAB	112	1835	1758	77	2516
CAE	34	179	146	33	167

Fonte: Estatísticas da Unidade do Sistema SEI - Extraído em 02/01/2026. Período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.



Sistemas

A Corregedoria gerenciou o acesso e a utilização de diversos sistemas corporativos e externos, essenciais para a atividade de governança administrativa e para a jurisdição.



Sistema de Antecedentes e Benefícios Eleitorais

Gerido pela ASAA em parceria com a SECOR, o Sistema SABE foi desenvolvido integralmente pelo TRE/DF e consolidou-se como ferramenta vital para a emissão de certidões de antecedentes penais eleitorais na 1ª instância, pela sua agilidade e confiabilidade. O reconhecimento veio com a premiação do Selo de Boas Práticas da CGE em novembro de 2025.

Em 2025 (até 30/11), registrou **146 (cento e quarenta e seis) antecedentes, 13 (treze) concessões de benefícios** previstos na Lei 9099/1995 e/ou no Código de Processo Penal e emitiu **394 (trezentos e noventa e quatro) certidões**.

A CRE/DF apresentou o funcionamento do referido sistema no Colégio de Corregedores e Corregedoras Eleitorais, realizado em Pernambuco no mês de junho do corrente ano.



PCDFNet

A integração com a Polícia Civil do DF permitiu a realização de 16 (dezesseis) pesquisas qualificadas para a instrução de processos no âmbito dos cartórios eleitorais, otimizando a obtenção de folhas de antecedentes penais.



Gestão de Acessos e Manuais

Em virtude de solicitações direcionadas à VPCRE/DF no decorrer de 2025 pelos cartórios eleitorais do Distrito Federal e do exterior, foram efetivados cadastros de usuários(as), nos perfis Magistrados e Assessores/Servidores, bem como consultas e/ou reativações de acessos.

A gestão de acessos (usuários e perfis) foi intensificada, abrangendo sistemas como **SERASAJUD, CNIB, CRC Jud, RENAJUD, SEEU, SISBAJUD e INFOSEG**.

Um marco importante em 2025 foi a transferência da gestão do sistema **ODIN** (Autenticação e Autorização) da STIC para a responsabilidade da VPCRE/DF.

No contexto das mudanças implementadas na gestão de acessos, foi editado o Provimento n.º 13/2025, que fixa as regras para a concessão de permissões de acesso ao Sistema de Gestão do Cadastro Nacional de Eleitores (ELO), ao Sistema de Recepção de Justificativa de Ausência à Votação pela Internet (Justifica), ao Sistema de Apoioamento a Partidos

em Formação (SAPF), ao Sistema de Georreferenciamento Eleitoral (GEL) e à Solução de Visualização de Informações de Inteligência de Negócios Biométricos (Oracle Analytics).

A norma visa conciliar dois pilares fundamentais da Administração Pública: a eficiência operacional (desburocratização) e a segurança da informação. Os objetivos centrais são estabelecer diretrizes para a concessão dos acessos e delegar a "Gestão de Autorização" dos referidos sistemas aos Gestores das unidades finalísticas (Chefes de Cartório e Coordenadores de Atendimento).

Também foram elaborados manuais para o uso do sistema **SAPF** (Apoio a Partidos em Formação) e reclassificação de documentos no **PJeZona**.



Atividades Correccionais

A atividade é regulamentada pelo Provimento CGE 2/2023, que dispõe sobre os atos para a realização de inspeções e correições nos Tribunais Regionais Eleitorais e nas Zonas Eleitorais e sobre a utilização do Sistema de Inspeções e Correições da Justiça Eleitoral (SInCo), e pelo Provimento CRE/DF 2/2024, editado em 16 de setembro de 2024, em atualização ao Provimento CRE/DF 2/2022.

As inspeções realizadas no âmbito das Corregedorias Regionais Eleitorais e nas zonas eleitorais têm por objetivo *“aferir a qualidade, regularidade e eficiência das atividades cartorárias, prevenir ocorrência de falhas e promover a melhoria contínua dos processos de trabalho da Justiça Eleitoral”*. A inspeção em Tribunais Regionais e em zonas eleitorais constitui um dos principais mecanismos de prestação de contas das atividades desempenhadas na esfera da Justiça Eleitoral.

A atividade correicional é o pilar da garantia da regularidade dos serviços. Em 2025, a VPCRE/DF executou um planejamento rigoroso, combinando autoinspeções e inspeções presenciais. Dessa forma, a fiscalização e orientação das zonas eleitorais foram executadas com rigor metodológico, cumprindo o cronograma planejado.



Divulgação das Inspeções de Ciclo, Autoinspeções Anuais e Normativos

A ASAA, em respeito ao preceituado no art. 30 do Provimento CGE 2/2023, disponibilizou na página da CRE/DF na internet informações acerca do calendário das Inspeções de Ciclo 2025, bem como as diretrizes repassadas aos cartórios eleitorais do DF para a concretização das Autoinspeções Anuais 2025.

Endereço: <https://www.tre-df.jus.br/institucional/corregedoria-regional-eleitoral/inspecao-de-ciclo-2024>



Autoinspeção anual

Trata-se de procedimento prévio de diagnóstico realizado pelos próprios cartórios, servindo de base para a inspeção presencial.

Nos termos do inc. III do Art. 2º do Provimento CGE 2/2023, a autoinspeção anual consiste em *“procedimento de avaliação periódica anual, determinado previamente por Corregedoria Regional Eleitoral e efetivado pela autoridade judiciária da Zona Eleitoral, observadas as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria-Geral e pelas corregedorias regionais eleitorais, destinado à verificação da regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção.”*

Em agosto de 2025, sob coordenação da ASAA (SEI 0005816-35.2025.6.07.8100), foi deflagrado o ciclo de Autoinspeções Anuais. **Todas as 19 (dezenove) zonas eleitorais do DF e a Zona do Exterior aderiram ao procedimento, realizando o diagnóstico interno de suas atividades conforme as diretrizes do Provimento CGE 2/2023 e no Provimento CRE/DF 2/2024** que dispõe sobre os procedimentos para a realização de inspeções, correições e autoinspeções nas zonas eleitorais do Distrito Federal e do Exterior e sobre a utilização do Sistema de Inspeções e Correições da Justiça Eleitoral (SInCo). A ASAA monitorou o processo via SEI e SInCo, liberando acessos e validando os relatórios estatísticos produzidos.

Todas as Zonas Eleitorais do Distrito Federal informaram a CRE/DF sobre as datas das atividades inspecionais.



Inspeções de Ciclo

O **Cronograma de Inspeções de Ciclo 2025**, estabelecido pelas Portarias VPCRE nº 4 e 6/2025, foi integralmente **cumprido entre março e dezembro, abrangendo 17 (dezesete) cartórios eleitorais e a Zona do Exterior.**

A ordem de inspeção, definida estrategicamente, iniciou-se pela 14ª ZE e seguiu pelas zonas 3ª, 11ª, 5ª, 1ª, 8ª, 9ª, 10ª, 13ª, 18ª, 16ª, 15ª, 20ª, 19ª, 21ª, 4ª, ZZ e 2ª ZE/DF. A operação envolveu uma força-tarefa composta **por servidores(as) das unidades da CRE/DF, em especial da ASAA (gestão processual e estatística), CACE, SECOR, SEDEC, SEDPA e Gabinete (verificação cartorária e análise de processos administrativos) e AVAPG/AJCRE (análise de processos judiciais criminais).** A AVAPG-Garantias, por exemplo, inspecionou dezenas de processos em zonas como a 4ª ZE (27 feitos) e 18ª ZE (55 feitos), garantindo a qualidade da prestação jurisdicional criminal, sendo os demais acervos analisados pela AJCRE.

Conforme prevê o art. 31 do Provimento CGE 2/2023, competem às Corregedorias Regionais selecionar as zonas eleitorais a serem por ela inspecionadas, podendo utilizar como subsídio para a escolha critérios de tempo e oportunidade, estudos estatísticos e demais

informações. O trabalho *in loco* permitiu a detecção de gargalos e a disseminação de boas práticas.

Quadro 34 - Calendário de Inspeções Realizadas (2025)

Mês	Zona Eleitoral	Localidade	Dia (11h às 18h)
Março	14ª ZE	Asa Norte	24/03 (segunda-feira)
Abril	3ª ZE	Taguatinga	08/04 (terça-feira)
	11ª ZE	Cruzeiro	29/04 (terça-feira)
Maio	5ª ZE	Sobradinho	06/05 (terça-feira)
	1ª ZE	Asa Sul	20/05 (terça-feira)
Junho	8ª ZE	Ceilândia	03/06 (terça-feira)
	9ª ZE	Guará	24/06 (terça-feira)
Julho	10ª ZE	Núcleo Bandeirante	08/07 (terça-feira)
	13ª ZE	Samambaia	29/07 (terça-feira)
Agosto	18ª ZE	Lago Sul	05/08 (terça-feira)
	16ª ZE	Ceilândia Norte	19/08 (terça-feira)
Setembro	15ª ZE	Águas Claras	05/09 (sexta-feira)
	20ª ZE	Ceilândia Sul	16/09 (terça-feira)
Outubro	19ª ZE	Taguatinga Norte	07/10 (terça-feira)
	21ª ZE	Recanto das Emas	21/10 (terça-feira)
Novembro	4ª ZE	Santa Maria	11/11 (terça-feira)
	ZZ	Zona Eleitoral do Exterior	25/11 (terça-feira)
Dezembro	2ª ZE	Paranoá	09/12 (terça-feira)

Fonte: <https://www.tre-df.jus.br/institucional/corregedoria-regional-eleitoral/inspecao-de-ciclo-2024>

PJeCOR PJe Corregedoria

O PJeCor consolidou-se como a plataforma exclusiva para tramitação de processos administrativos disciplinares e correicionais, garantindo a transparência e o acompanhamento processual unificado com o CNJ.

No âmbito das Corregedorias Eleitorais, os procedimentos de natureza disciplinar contra autoridades judiciárias eleitorais e os processos de natureza correicional são obrigatoriamente autuados, processados e decididos no Sistema PJeCor, conforme Provimento CGE 1/2023. Assim, a Corregedoria Regional utilizou o sistema PJeCor como ferramenta exclusiva e obrigatória para o processamento de feitos de natureza disciplinar e correicional. A Assessoria de Apoio Administrativo (ASAA) desempenhou papel crucial na instrução e produção de minutas de decisões.

Em 2025, a ASAA minutou despachos e decisões em uma série de processos de Inspeção (Insp), abrangendo tanto zonas do DF quanto o Exterior. A lista de processos movimentados evidencia a abrangência da fiscalização:

- Insp 0000001-60.2025.2.00.0607 (14ª ZE/DF)
- Insp 0000002-45.2025.2.00.0607 (3ª ZE/DF)
- Insp 0000003-30.2025.2.00.0607 (11ª ZE/DF)
- Insp 0000004-15.2025.2.00.0607 (5ª ZE/DF)
- Insp 0000005-97.2025.2.00.0607 (1ª ZE/DF)
- Insp 0000006-82.2025.2.00.0607 (8ª ZE/DF)
- Insp 0000007-67.2025.2.00.0607 (9ª ZE/DF)
- Insp 0000008-52.2025.2.00.0607 (10ª ZE/DF)
- Insp 0000009-37.2025.2.00.0607 (13ª ZE/DF)
- Insp 0000010-22.2025.2.00.0607 (18ª ZE/DF)
- Insp 0000011-07.2025.2.00.0607 (16ª ZE/DF)
- Insp 0000012-89.2025.2.00.0607 (15ª ZE/DF)
- Insp 0000013-74.2025.2.00.0607 (20ª ZE/DF)
- Insp 0000014-59.2025.2.00.0607 (19ª ZE/DF)
- Insp 0000015-44.2025.2.00.0607 (21ª ZE/DF)
- Insp 0000016-29.2025.2.00.0607 (4ª ZE/DF)
- Insp 0000017-14.2025.2.00.0607 (ZZ)
- Insp 0000018-xx.2025.2.00.0607 (2ª ZE/DF)

Além da movimentação ativa, houve o saneamento de passivos com o arquivamento definitivo do processo de Correição Ordinária CorOrd 0000020-08.2021.2.00.0607 (ZZ) em 16/01/2025.



Representação e articulação institucional

A VPCRE participou ativamente de fóruns nacionais, como o Colégio de Corregedores Eleitorais, trocando experiências sobre boas práticas e padronização de procedimentos, mantendo uma postura proativa na representação institucional e na celebração de parcerias estratégicas.



Representação institucional

A Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal não apenas marcou presença, mas assumiu um papel protagonista nos fóruns nacionais, assegurando que o TRE-DF esteja sempre na vanguarda das diretrizes e inovações da Justiça Eleitoral.

Nesses importantes palcos de debate, desempenhou papel de liderança com a apresentação de sete painéis, onde não só compartilhamos nossas valiosas boas práticas, mas também impulsionamos propostas de inovação que estão, efetivamente, moldando o futuro da Justiça Eleitoral em todo o país.

55º Encontro de Corregedores (Foz do Iguaçu/PR - Março):

Foram apresentados dois painéis pela CRE-DF durante o encontro.

O primeiro deles denominado “**Flexibilização do paradigma de organização das zonas eleitorais**” retomou painel apresentado no 54º CCORELB, no qual a CRE-DF suscitou uma reflexão **acerca da necessidade de se identificar novas formas de organização estrutural da Justiça Eleitoral de 1º Grau**, diante das **dificuldades de recomposição da força de trabalho da Justiça Eleitoral**. Na ocasião, sugeriu-se **repensar a organização e estruturação das zonas eleitorais**, com a implementação de **iniciativas inovadoras, desburocratizantes**, bem como o **estímulo à cooperação**, de modo a tornar a **mais eficiente a atuação da Justiça Eleitoral**.

Propôs-se, em síntese, com a participação dos representantes das CREs do Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará e Santa Catarina, que cada Regional tenha autonomia e discricionariedade para organização interna, objetivando alcançar maior eficiência para Justiça Eleitoral de 1º instância. A CRE-DF foi responsável pela exposição do modelo de especialização de zonas, oportunidade em que se destacou que o eleitorado e a divisão geográfica não podem ser os únicos critérios para a organização das zonas eleitorais.

O Segundo painel apresentado denominou-se “**Alteração da rotina do ELO para reduzir o número de agrupamento em coincidências**”. Em síntese, a Corregedoria propôs a alteração da norma para permitir a realização de alistamento de pessoas com direitos políticos suspensos com registro na BPSDP, bem como que a opção “alistar a partir da base”, seja estendida também às operações de transferência e 2ª via, lançando diversas propostas procedimentais que evitariam o agrupamento indevido. O propósito da sugestão apresentada é a redução drástica de coincidências e a eliminação do retrabalho pelos Corregedores pela automação das rotinas e ou pela criação de trava do sistema que permita correção pelo operador, o que foi acatado pelo Colégio e encaminhado à CGE.

56º Encontro de Corregedores (Gravatá/PE - Junho):

Neste encontro a CRE-DF foi responsável pela exposição de três painéis.

O primeiro para “**Apresentação da Minuta de Resolução que institui diretrizes e normas sobre a organização das atribuições administrativas e jurisdicionais do primeiro grau**”

de jurisdição da Justiça Eleitoral". O normativo proposto foi resultado dos debates dos dois Encontros anteriores e das atividades do Grupo de Trabalho instituído após proposição desta Corregedoria, voltado à discussão sobre a flexibilização do paradigma de organização das Zonas Eleitorais, contando com a participação das Corregedorias do Ceará, Santa Catarina, Minas Gerais e Pará. Na oportunidade, foi aprovado o encaminhamento da Minuta de Resolução pelo Colégio ao TSE.

O segundo painel explanou sobre o "**Sistema de Antecedentes e Benefícios Eleitorais – SABE**", desenvolvido para o aperfeiçoamento da forma de expedição de certidões de antecedentes eleitorais da 1ª instância, foi apresentado como case de sucesso. As certidões são emitidas com código com link para validação da assinatura digital, com abas específicas para registros de antecedentes e benefícios, o que facilita o manuseio pelo operador, uma vez que basta lançar a inscrição eleitoral e os dados são buscados diretamente do Sistema Elo e no PJe.

Por fim, foi apresentada proposição de "**Criação de nova classe/assunto para identificar os crimes comuns conexos da Justiça Eleitoral na Tabela Processual Unificada do CNJ**". A medida tem como propósito dimensionar com maior precisão o impacto do alargamento de competências nos Regionais no que refere aos crimes comuns conexos aos crimes eleitorais, pela extração dos dados de forma automatizada via PJe nacionalmente, e viabilizar a elaboração de políticas de enfrentamento destes acervos para melhoria qualitativa da produtividade.

57º Encontro de Corregedores (Boa Vista/RR - Outubro):

Foram apresentados pela Vice-Presidência e Corregedoria dois painéis em Boa Vista. O primeiro painel "**O Imperativo da Cadeia de Custódia na Justiça Eleitoral: Perspectiva Jurídica e o Papel da Corregedoria Regional Eleitoral**", apresentado pelo Juiz-Auxiliar da VPCRE. Abordou a gestão de bens apreendidos na Justiça Eleitoral sob uma perspectiva acadêmica e jurídica, destacando a importância da cadeia de custódia e o papel da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE). Explanou sobre o papel das Corregedorias como órgãos de fiscalização para monitoramento do cumprimento da Resolução CNJ n. 483/2022, destacando a criação da Central de Guarda de Objetos Apreendidos (CEGOA) e a Portaria Conjunta nº 7/2025 pelo TRE-DF e o papel destas medidas para proteger a integridade das provas e a autoridade das decisões judiciais.

O segundo painel tratou do tema "**Adequação da CRE/DF à Lei n.º 13.964/2019 e à Resolução CNJ n.º 483/2022: avanços e desafios**". Durante a apresentação, explanou-se acerca dos aspectos práticos e operacionais da implementação de uma estrutura centralizada de gestão de bens custodiados, conforme o modelo adotado pelo TRE-DF e abordou-se sobre a experiência de utilização do Sistema Nacional de Gestão de Bens – SNGB pelas zonas eleitorais do TRE/DF. Detalhou-se as diretrizes para o cumprimento das atualizações trazidas pela Resolução CNJ nº 626/2025 para bens já acautelados, enfatizando desafios como a incompletude de informações em processos declinados de competência e a desatualização do manual do CNJ, além de se propor medidas para uma implementação exitosa.

19º Encontro Nacional do Poder Judiciário (Florianópolis/SC - Dezembro):

A presença neste fórum foi crucial para a definição das metas de produtividade para 2026, com a Corregedoria defendendo as particularidades do calendário eleitoral. É relevante destacar que o texto aprovado para a Meta 9 da Justiça Eleitoral é *“Desenvolver em 2026 no mínimo 1 projeto inovador, com foco na melhoria das atividades finalísticas (serviços judiciais ou eleições) ou com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos laboratórios de inovação e em parceria com outra instituição pública”*. Além das Metas Nacionais, foram anunciados os Macrodesafios para o Poder Judiciário, que orientarão as ações dos tribunais entre os anos de 2027 e 2032.



Cooperação institucional

A VPCRE firmou cooperações técnicas vitais com a **Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS)**, com a **Secretaria de Estado de Educação (SEEDF)** e com o **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT)**, além de ter iniciado tratativas para firmar parceria com a **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal (SECTI-DF)** e com a **Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência (SEPD)**

Estas parcerias viabilizaram a logística para o atendimento de pessoas com deficiência por meio da “Carreta da Inclusão”, de estudantes na sede do TRE-DF e o atendimento em unidades de internação socioeducativa.

A CACE foi fundamental na articulação de acordos para ampliar a capacidade de atuação do Tribunal:

ACT nº 5/2025 (com TJDFT): Estabeleceu o fluxo de compartilhamento de dados para o "Sistema Jurados", otimizando a formação do corpo de jurados no DF.

ACT nº 6/2025 (com SECTI e SEPD): estão sendo realizadas tratativas para celebrar parceria com a **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal (SECTI-DF)** e com a **Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência (SEPD)**, a fim de viabilizar a integração da Central de Intermediação em Libras (CIL) aos serviços do TRE-DF, um passo gigante para a acessibilidade.



Participação e inclusão social

A inclusão foi um eixo transversal da gestão em 2025, deixando de ser apenas um princípio para se tornar uma prática diária da Corregedoria.

A justiça eleitoral foi às ruas, materializando seu compromisso com a cidadania inclusiva sob a coordenação da SECOR.



O PopRuaJud é um desdobramento da Resolução CNJ 425/2021, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, a fim de possibilitar o acesso à Justiça de modo célere, simplificado e efetivo.

Representantes da Corregedoria foram **designados para compor o Comitê Interinstitucional Local**, em cumprimento à Resolução CNJ 425/2021.

As ações destinadas a esse público atendem quatro dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU): ODS 1 – Erradicação da pobreza; ODS 10 – Redução das desigualdades; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis e o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições eficazes.

Em consonância com a Resolução CNJ nº 425/2021, a VPCRE/DF, por meio da CAE, participou ativamente do **11º Mutirão PopRuaJud/PopMulheres**, realizado em **29 de outubro de 2025 na Casa da Mulher Brasileira, em Ceilândia**, quando foram realizados 97 atendimentos exclusivos a mulheres em situação de rua. A 10ª edição, em março, já havia contabilizado **mais de 200 atendimentos** diversos.

A infraestrutura montada (kits biométricos, internet via Starlink) permitiu o atendimento digno a pessoas em situação de vulnerabilidade extrema, promovendo o resgate da cidadania através do voto.

O programa de atendimento à população em situação de rua teve destaque em 2025. Foram realizados **156 atendimentos** especializados, garantindo documentação e direitos políticos a cidadãos invisibilizados.¹

Os eventos principais foram o **10º PopRuaJud** (12/03, Parque da Cidade, 128 atendimentos) e o **PopMulheres** (29/10, Ceilândia, 28 atendimentos), este último com foco específico na vulnerabilidade feminina, inclusive em situação de rua. A expertise da SECOR foi reconhecida com a participação no II Encontro Nacional do PopRuaJud.



Ações itinerantes

Considerando o foco das ações dirigidas ao atendimento itinerante, a VPCRE/DF organizou e realizou, com o apoio de outros setores do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, as seguintes ações promovidas e coordenadas por Secretarias do Governo do Distrito Federal, voltadas à promoção do bem-estar e qualidade de vida à população do Distrito Federal: “GDF Mais

¹ Considerados neste cômputo as operações de alistamento, revisão, transferência, reimpressão de título eleitoral, regularização da situação eleitoral, expedição de declarações de insuficiência econômica, declarações diversas, certidões, orientações sobre o restabelecimento de direitos políticos e outras informações.

Perto do Cidadão”, “Programa Mulheres nas Cidades”, “Programa Unidade Móvel do Na Hora” e “Programa Alistamento de Jovens Eleitores”:

Em cumprimento ao Provimento CGE 3/2025, que regulamenta o atendimento fora das instalações, a VPCRE/DF participou da Carreta da Inclusão, levando serviços eleitorais a comunidades isoladas ou de difícil acesso e também planejou e executou ações dentro das instalações físicas de edificações de parceiros, como a realizada no Fórum de Planaltina (dezembro/2025), para atendimento dos eleitores daquela região administrativa.

A capilaridade do atendimento foi garantida por intermédio de **1.124 (mil cento e vinte e quatro) atendimentos** em ações itinerantes diversas. A parceria com o GDF no programa "GDF Mais Perto do Cidadão" e as ações da "Carreta da Inclusão" (coordenadas pela CAE) levaram serviços a localidades como Brazlândia (136 atendimentos em nov/25), Estrutural (112 atendimentos no Jovem Eleitor) e São Sebastião (137 atendimentos). Estas ações foram essenciais para alcançar eleitores com dificuldade de deslocamento até os cartórios.

1. Programa "GDF Mais Perto do Cidadão – ação realizada no dia 10/1/2025 – Região Administrativa de Sobradinho/DF – (quantidade de atendimentos: 22);
2. Programa "GDF Mais Perto do Cidadão – ação realizada no dia 24/1/2025 – Região Administrativa de Planaltina/DF – (quantidade de atendimentos: 1);
3. Programa "GDF Mais Perto do Cidadão – ação realizada no dia 7/2/2025 – Região Administrativa de Brazlândia/DF – (quantidade de atendimentos: 15);
4. Programa "GDF Mais Perto do Cidadão – ação realizada no dia 21/2/2025 – Região Administrativa da Cidade Estrutural/DF – (quantidade de atendimentos: 41);
5. Unidade Móvel do Na Hora - ação realizada no dia 3/4/2025 – Região Administrativa do Recanto das Emas/DF – (quantidade de atendimentos: 18);
6. Ação Social Rotary Clube DF - ação realizada no dia 27/4/2025 – Região Administrativa do Itapoã/DF – (quantidade de atendimentos: 22);
7. Programa "GDF Mais Perto do Cidadão – ação realizada no dia 9/5/2025 – Região Administrativa de Samambaia/DF – (quantidade de atendimentos: 31);
8. Programa "GDF Mais Perto do Cidadão – ação realizada no dia 23/5/2025 – Região Administrativa da Fercal/DF – (quantidade de atendimentos: 24);
9. Programa "GDF Mais Perto do Cidadão – ação realizada no dia 6/6/2025 – Região Administrativa Região Administrativa da Cidade Estrutural/DF – (quantidade de atendimentos: 16);
10. Programa "GDF Mais Perto do Cidadão – ação realizada no dia 11/7/2025 – Região Administrativa de Sobradinho II - Buritizinho/DF – (quantidade de atendimentos: 28);
11. Programa "GDF Mais Perto do Cidadão – ação realizada no dia 25/7/2025 – Região Administrativa de Brazlândia/DF – (quantidade de atendimentos: 49);
12. Programa "GDF Mais Perto do Cidadão – ação realizada no dia 8/8/2025 – Região Administrativa de Planaltina/DF – (quantidade de atendimentos: 33).

Ainda, após a inauguração da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE, foram organizadas e realizadas as seguintes ações com a participação direta da CAE nos trabalhos de atendimento:

13. Programa "GDF Mais Perto do Cidadão – ação realizada no dia 19/9/2025 – Região Administrativa de Vicente Pires - 26 de Setembro/DF – (quantidade de atendimento)
14. Carreta da Inclusão - ação realizada nos dias 30/9/2025, 1º/10/2025 e 2/10/2025 – Região Administrativa de São Sebastião/DF – (quantidade de atendimentos: 137);
15. Unidade de Internação de Planaltina - Parceria CAE e 6ºZE/DF - ação realizada no dia 8/10/2025 – Região Administrativa de Planaltina - Unidade de Internação de Planaltina - UIP – (quantidade de atendimentos: 35);
16. Carreta da Inclusão - ação realizada nos dias 14/10/2025, 15/10/2025 e 16/10/2025 – Região Administrativa de Sobradinho/DF – (quantidade de atendimentos: 100);
17. Carreta da Inclusão - ação realizada nos dias 4/11/2025, 5/11/2025 e 6/11/2025 – Região Administrativa de Brazlândia/DF – (quantidade de atendimentos: 136);
18. Projeto JOVEM ELEITOR - ação realizada no dia 12/11/2025 - Estudantes da Cidade Estrutural/DF - (quantidade de atendimentos: 112);

19. Carreta da Inclusão - ação realizada nos dias 25/11/2025, 26/11/2025 e 27/11/2025 – Região Administrativa de Ceilândia/DF – (quantidade de atendimentos: 58);
20. Programa "GDF Mais Perto do Cidadão – ação realizada no dia 28/11/2025 – Região Administrativa de Água Quente/DF – (quantidade de atendimentos: 46).

A participação nas ações acima listadas possibilitou o atendimento de 1.124 (mil cento e vinte e quatro) demandas eleitorais incluindo-se nesse cômputo as ações do PopRuaJud.

Ação/Projeto	Localidade	Data	Atendimentos
GDF Mais Perto do Cidadão	Sobradinho	10/01/2025	22
GDF Mais Perto do Cidadão	Brazlândia	07/02/2025	15



Sistema Socioeducativo

Foram realizadas ações na Unidade de Internação de Planaltina (UIP) em outubro/2025 (35 atendimentos com biometria) e planejadas ações para a UISS (São Sebastião) e UISM (Santa Maria) para janeiro de 2026. A logística envolveu o deslocamento de servidores e equipamentos para dentro da unidade, garantindo a segurança e a efetividade do alistamento dos jovens internos



Revitalização do Projeto Jovem Eleitor

O Projeto Jovem Eleitor ganhou nova roupagem para, em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal- EJE, Central de Atendimento ao Eleitor – CAE, Secretaria de Tecnologia - STIC e a Seção de Gestão Documental, Arquivo, Biblioteca e Memória - SEGED, trazer os estudantes à sede do TRE-DF, a fim de promover o alistamento eleitoral e proporcionar uma experiência cívica imersiva com palestras e visitação ao recém-inaugurado Centro de Memória.

Foram recebidos, na sede desta Corte, na manhã do dia 12 de novembro de 2025, **139 alunos do Centro de Ensino Fundamental (CED) 1 da Estrutural**. A programação abordou temas cruciais como a segurança, transparência e auditabilidade do processo eleitoral, a história e a tecnologia a serviço da democracia, e a fundamental importância do voto consciente. Na ocasião, foram alistados 112 estudantes em atendimentos realizados pelos servidores da CAE-DF.



Projetos e destaques

O ano de 2025 não foi apenas de rotina, mas de inovação e entrega de projetos estruturantes que redefiniram a atuação da Justiça Eleitoral no DF.



Central de Atendimento ao Eleitor (CAE-DF)

Inaugurada em 3 de setembro de 2025, a CAE representa a modernização do atendimento presencial. Centralizando 13 (treze) Zonas Eleitorais no edifício-sede do TRE-DF, o projeto gerou economia de escala, segurança e padronização do serviço.

A inauguração da **Central de Atendimento ao Eleitor (CAE)** em 3 de setembro de 2025 marcou uma nova era no atendimento ao público. Projetada para regionalizar e otimizar o fluxo de demandas, a CAE rapidamente se integrou às ações itinerantes, participando ativamente da "Carreta da Inclusão" e outras iniciativas de fomento ao acesso à justiça, demonstrando sua versatilidade e importância estratégica para a aproximação com o cidadão.

A Central de Atendimento ao Eleitor (CAE) consolidou-se em 2025 como o principal polo de atendimento presencial do TRE-DF. Instituída pela Resolução TRE-DF nº 8.095/2025, a CAE centralizou demandas, padronizou o atendimento, absorveu o fluxo de zonas eleitorais que migraram para a sede e a coordenação dos postos eleitorais.

Desde a inauguração até o mês de dezembro do corrente ano, foram realizadas **10.146 operações no ELO**, decorrentes do atendimento ao eleitor, compreendendo alistamentos, revisões e transferências, pela CAE.

Operações	Quantitativo até 31/12/2025		
	Itinerância	CAE	Posto Eleitoral "Na Hora"
Alistamento	150	2.020	491
Revisão	499	3.786	878
Transferência	106	1.689	527
TOTAL	755	7.495	1.896

Pesquisas de satisfação realizadas após sua inauguração apontaram índices de excelência ("Ótimo") nos quesitos cordialidade, clareza e tempo de espera, com destaque para a humanização do serviço.

Acrescento que a CAE foi integrada formalmente ao Conselho dos Cartórios, (COCE) por meio do Provimento 5/2025, assegurando sua participação na governança.



Central de Atendimento ao Eleitor (CAE-CEILÂNDIA\TAGUATINGA)

Com base nos estudos e planejamentos realizados em 2025 no âmbito da Corregedoria, foram entabuladas tratativas e iniciadas ações, que contaram com o apoio da Presidência, para implantação, ainda no início de 2026, da Central de Atendimento ao Eleitor – Taguatinga/Ceilândia.

A partir das pesquisas e análise de dados promovidos para elaboração do Parecer Técnico exarado por esta Corregedoria para instalação da CAE-DF, verificou-se que o projeto originário de centralização de 15 zonas, gestado inicialmente em 2018, exigia refinamento para contemplar a criação de uma segunda Central na região administrativa de Ceilândia e Taguatinga.

Assim, foi iniciado, em julho de 2025 (PA 0007060-67.2023.6.07.8100), projeto piloto de especialização das zonas eleitorais da Ceilândia, com a centralização das atividades de atendimento ao público dos eleitores de Ceilândia, Taguatinga e regiões adjacentes.

Após visitas técnicas para vistorias dos prédios, foi aprovado o projeto de arquitetura para início da reforma que permitirá reunir três zonas no prédio que abrigava a 19ªZE (Taguatinga), com previsão de finalização da obra para março de 2026.

Desde dezembro/2025, a 8ªZE e a 19ªZE estão funcionando na edificação da 8ªZE (Ceilândia) o piloto de atuação em cooperação da atividade de atendimento aos eleitores, que permitirá, a expansão de horário de atendimento unidade, das 8h às 18h, para janeiro de 2026, no mesmo formato prototipado para a CAE-DF, em consonância com o modelo de regionalização e especialização de atividades.



Implantação do Juiz das Garantias

O ano de 2025 marcou a efetiva implantação do Juiz das Garantias Eleitoral no DF, em cumprimento à Lei nº 13.964/2019 e Resolução TSE nº 23.740/2024. O TRE-DF designou a **11ª Zona Eleitoral (Cruzeiro)** para concentrar essa competência. A Corregedoria liderou a reestruturação dos fluxos de trabalho, garantindo que a fase de inquérito policial e as medidas cautelares fossem processadas com a devida salvaguarda dos direitos fundamentais, sem prejuízo da celeridade investigativa.

A implementação do Juiz das Garantias Eleitoral no DF, regulamentada pela Resolução TRE-DF nº 8049/2024, tornou-se plena em 2025. A criação do Núcleo Regional Eleitoral das Garantias permitiu a separação das competências de investigação e julgamento, adequando a Justiça Eleitoral do DF ao novo paradigma processual penal estabelecido pelo STF e CNJ.

A implementação efetiva do **Juiz das Garantias** na 11ª Zona Eleitoral, regulamentada pela Resolução TRE-DF nº 8049/2024, foi um dos maiores desafios jurídicos e administrativos do ano. A AVAPG forneceu o suporte técnico necessário para que essa transição ocorresse de forma segura, garantindo a análise técnica de inquéritos e a proteção das garantias fundamentais desde a fase investigatória.



Prêmio CNJ de Qualidade 2025

A VPCRE coordenou a estratégia para o Prêmio CNJ 2025, focando na atualização mensal dos dados de produtividade (Meta 1, 2 e 4) e, especificamente, no aumento do cadastro de eleitores com deficiência (Art. 9º, XXIII). As ações de busca ativa resultaram em um incremento real no cadastro de PcD, fundamental para a pontuação do tribunal.

Sob a liderança da ASAA, a Corregedoria implementou um plano de trabalho focado nos critérios do **Prêmio CNJ de Qualidade 2025**. O monitoramento mensal de indicadores como a taxa de congestionamento, a celeridade em ações penais e o julgamento de processos antigos permitiu correções de rumo e o engajamento das zonas eleitorais no cumprimento das metas de excelência.

O TRE-DF perseguiu a excelência no Prêmio CNJ de Qualidade 2025, com a Corregedoria liderando os esforços no eixo de governança de dados. Destaca-se o trabalho para cumprimento do **Art. 9º, XXIII**, que exige o aumento do número de eleitores com deficiência cadastrados. Por meio da parceria com o CODDEDE e a SEPD e ações de busca ativa, o Tribunal buscou atingir a pontuação máxima, qualificando o cadastro para melhor atender a este público.



Monitoramento de Metas Nacionais

A gestão estratégica das **Metas Nacionais do CNJ** foi priorizada. A ASAA desenvolveu e executou um plano de ação (SEI 0000263-07.2025) para identificar e monitorar processos críticos na 1ª instância. Em dezembro de 2025, a apresentação de um panorama atualizado permitiu às zonas eleitorais um esforço concentrado final para o atingimento das metas anuais.



Projeto DIA e Selo de Boas Prática

SEI 0002494-95.2025.6.07.8200

O "Projeto DIA: Democracia, Inclusão e Acessibilidade", focado na remoção de barreiras para eleitores com deficiência, recebeu o reconhecimento nacional com o Selo de Boas Práticas da CGE. A ação prática do projeto, por intermédio da "Carreta da Inclusão", realizou centenas de atendimentos especializados, validando o compromisso do TRE-DF com a acessibilidade plena.



Conselho dos Cartórios Eleitorais (COCE)

O Conselho dos Cartórios Eleitorais do Distrito Federal (COCE-DF), instituído por meio do Provimento VPCRE nº 1/2024, consolidou-se, em 2025, como órgão consultivo da Corregedoria, ampliando o diálogo institucional e o alinhamento das práticas cartorárias.

Ao longo do exercício, o Conselho atuou na discussão de temas com impacto direto na rotina cartorária, com destaque para a revisão de manuais, a exemplo do Manual de Apoio a Partidos em Formação (SAPF), e para a proposição de melhorias no sistema PJeZona.

No âmbito da elaboração de novos normativos, o Conselho participou ativamente dos debates voltados ao aperfeiçoamento das regras de acesso aos sistemas ELO e Justifica, à instituição do "Programa Mesário Universitário", à criação da Política de Atendimento ao Usuário no Primeiro Grau de Jurisdição, bem como ao aprimoramento da Minuta de Resolução e do Provimento da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE-DF), além da sua contribuição para atualização do Manual de Rotinas e Práticas Cartorárias, em elaboração.

Ressalte-se que o(a) gestor(a) da CAE-DF passou a integrar a composição do COCE-DF, por força do Provimento n.º 5/2025, considerando-se, especialmente, suas atribuições, a necessidade de interlocução entre a CAE-DF e os cartórios eleitorais, além da necessidade de alinhamento procedimental para a implantação do modelo regionalizado de atendimento ao eleitor.

Durante o ano de 2025, foram realizadas 7 (sete) reuniões, entre ordinárias e extraordinárias, entre do COCE-DF e a Corregedoria.



CEGOA (Central de Guarda de Objetos Apreendidos)

SEI 0003113-25.2025.6.07.8200

A gestão de ativos e bens apreendidos foi profissionalizada em 2025. Regulamentada pela Portaria Conjunta 7/2025, a CEGOA centralizou a guarda de bens vinculados a processos criminais, garantindo a cadeia de custódia e liberando espaço físico nos cartórios eleitorais, em conformidade com o Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) do CNJ.

A medida assegura a rastreabilidade da cadeia de custódia e a conformidade com as normas nacionais. O TRE-DF colocou-se na vanguarda nacional na gestão de bens apreendidos, sendo reconhecido hoje como modelo de implementação bem-sucedida dentre os Regionais.



Providências para conclusão da implantação do uso do SNGB no TRE-DF

SEI 0002722-70.2025.6.07.8200 e 0003113-25.2025.6.07.8200

A gestão de bens apreendidos em processos judiciais eleitorais passou por uma reformulação completa com as **providências para conclusão da implantação do uso do Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB)** no TRE-DF. Este esforço culminou na instituição da **Central de Guarda de Objetos Apreendidos (CEGOA)**, regulamentada pela **Portaria Conjunta nº 7/2025**.

A VPCRE supervisionou e orientou os cartórios eleitorais no cadastramento no SNGB de bens apreendidos e sob sua custódia. Realizou, também, tratativas com a Polícia Civil (PCDF) e a Polícia Federal (PF), expedindo ofícios (ex: Ofício nº 140/2025) para verificar a interoperabilidade de sistemas e garantir a alimentação de dados no SNGB desde a origem da apreensão.



Gestão de contas judiciais

A gestão de contas judiciais foi aprimorada com o uso intensivo do **SISBAJUD** e do **SEEU**. A Corregedoria supervisionou a correta destinação de valores oriundos de penas pecuniárias e multas eleitorais, garantindo a conformidade com as normas do CNJ e do TSE. O controle rigoroso dos depósitos judiciais assegurou a transparência financeira e a efetividade das decisões sancionatórias da Justiça Eleitoral.



Projeto Busca Ativa - Comunicação Direta e Assertiva

A Corregedoria implementou o projeto Busca Ativa para aprimorar as comunicações institucionais em massa, que apresentava alto custo de oportunidade e baixa eficácia em atingir nichos específicos, como o público jovem. A ação consistiu na utilização de uma plataforma para o envio de mensagens personalizadas ao Eleitor, servindo como ferramenta cirúrgica para a regularização da biometria.

Como resultado, obteve-se uma taxa de adesão média de 10% nas campanhas. Além do ganho em efetividade na comunicação, o projeto atuou como suporte fundamental às Ações de Itinerância, garantindo que o público local de regiões específicas fosse previamente informado da presença da Justiça Eleitoral, otimizando o fluxo de atendimento e evitando a subutilização das equipes de campo.



Processo de Agendamento para Atendimento Presencial Melhorias na Experiência do Usuário

SEI 0005308-80.2025.6.07.8200

Com foco na simplificação do fluxo e na melhoria da experiência do usuário, foram implementadas evoluções significativas no processo de agendamento para atendimento presencial. A página de marcação foi reformulada para apresentar informações de maneira mais clara e organizada, com destaque para as ações disponíveis ao usuário, tornando a navegação direta e intuitiva.

Adicionalmente, houve a redução dos dados exigidos no momento do agendamento, mantendo apenas as informações essenciais para a identificação do eleitor. Essa medida tornou o procedimento mais rápido, acessível e amigável, reduzindo o tempo necessário para concluir o agendamento.

Entre as melhorias introduzidas, destaca-se a inclusão dos endereços dos locais de atendimento diretamente na tela de marcação, bem como a priorização da exibição da CAE do Plano Piloto no campo de seleção. Essa abordagem permite que o eleitor visualize previamente as alternativas disponíveis e selecione a opção mais conveniente. Também foram inseridas informações sobre os turnos de funcionamento das unidades, contribuindo para uma escolha mais alinhada à disponibilidade do usuário.

Essas evoluções reafirmam o compromisso da Corregedoria com a eficiência, a transparência e a prestação de serviços centrados nas necessidades do cidadão, proporcionando uma experiência mais simples, organizada, previsível e bem distribuída em toda a rede de atendimento.



Implantação do SGA (Sistema de Gerenciamento do Atendimento) Transparência e Reconhecimento do Fluxo de Trabalho

A Corregedoria, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), concluiu a implantação do Sistema de Gerenciamento do Atendimento (SGA) na Central de Atendimento ao Eleitor (CAE) e nos demais pontos de atendimento deste Tribunal. A ferramenta foi adotada para modernizar a distribuição de senhas e a organização das filas presenciais, fornecendo um suporte gerencial indispensável para o acompanhamento do fluxo de atendimento.

Antes do SGA, o acompanhamento da carga de trabalho do atendimento limitava-se às operações registradas no Sistema ELO (alistamento, revisão, transferência e segunda via), ignorando atendimentos informativos sobre multas e esclarecimento de dúvidas gerais, resultando na invisibilização de parte da carga de trabalho das equipes de atendimento. Após a implantação, a ferramenta passou a gerir a distribuição de senhas e a quantificar a totalidade do esforço laboral das equipes, permitindo uma visão ampla da produtividade real das unidades.

Além de valorizar o trabalho do servidor e da unidade de atendimento, os dados gerados fornecem embasamento técnico necessário para o planejamento dos recursos e o dimensionamento de pessoal para os próximos exercícios.



Painéis de BI - Governança de Dados e Gestão de Riscos

Com o objetivo de oferecer suporte técnico à estratégia de centralização dos serviços cartorários e alteração dos pontos de atendimento, foram desenvolvidos e consolidados Painéis de Business Intelligence (BI) para o monitoramento de toda a rede de atendimento. Essa iniciativa serviu para mitigar os riscos operacionais da transição do modelo de atendimento, criando um sistema de supervisão do fluxo das unidades.

O uso desses dashboards permite intervenções táticas e o remanejamento dinâmico da força de trabalho conforme a demanda, assegurando que a centralização dos serviços fosse pautada por decisões estritamente baseadas em dados concretos.



Política de Atendimento ao Usuário e Retomada da pesquisa de satisfação

[SEI 0004398-53.2025.6.07.8200](#), [0005098-29.2025.6.07.8200](#) e [0007280-85.2025.6.07.8200](#)

O ano de 2025 representou um marco na padronização e na qualificação do relacionamento entre a Justiça Eleitoral do Distrito Federal e seus usuários.

A Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE), em estrita consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), instituiu formalmente a **Política de Atendimento ao Usuário no Primeiro Grau**, materializada no **Provimento nº 6/2025**, e retomou, com nova metodologia, a Pesquisa de Satisfação do Usuário. Medida essencial para apontar oportunidades inovadoras para aprimorar processos, otimizar fluxos e até mesmo desenvolver novos serviços que agreguem valor à experiência do eleitor. Além disso, a pesquisa incentiva a responsabilização interna, motivando equipes e gestores a buscarem ativamente a excelência no atendimento.

Metodologia e Ferramentas de Coleta:

Como instrumento vital para o monitoramento da eficácia da nova Política de Atendimento, a Corregedoria retomou a aplicação sistemática da **Pesquisa de Satisfação do Usuário**. A iniciativa tem por objetivo coletar dados quantitativos e qualitativos sobre a experiência do cidadão, permitindo a identificação precisa de gargalos e a implementação ágil de ações corretivas.

A pesquisa foi estruturada inicialmente utilizando a plataforma **Google Forms**, dada sua flexibilidade e facilidade de acesso. Foram desenvolvidos questionários específicos para as diferentes unidades de atendimento: CAE (Central de Atendimento ao Eleitor), postos do "Na Hora", ações de atendimento itinerante e Cartórios Eleitorais (tanto os localizados na Sede quanto os descentralizados).

Para garantir a ampla participação, o acesso aos formulários foi facilitado por meio de **links diretos e códigos QR** afixados em locais estratégicos e visíveis nos balcões de atendimento e materiais de divulgação.

Com a migração da plataforma Google para a plataforma Microsoft, a VPCRE providenciou novos formulários na nova plataforma, bem como optou por utilizar um link permanente direto na página de internet do próprio TRE-DF, a fim de que as eventuais alterações nos formulários ou plataformas não viessem a interferir nos links e códigos QR gerados. (<https://www.tre-df.jus.br/servicos-eleitorais/pesquisa-de-satisfacao/>)

Toda a divulgação do planejamento acerca da retomada da pesquisa foi tratado no SEI 0007280-85.2025.6.07.8200, no qual foram também fornecidos os links e códigos QR para a utilização pelas unidades envolvidas na coleta das informações.

Durante o período inicial da aplicação da pesquisa de satisfação por meio da plataforma *Google Forms* foram coletados **até 30/11/2025** os seguintes dados:

UNIDADE:		<u>Lago Sul</u>	<u>Na Hora</u>	<u>Cartórios Sede</u>	<u>CAE</u>
Como você avalia:	Total de avaliações:	20	10	9	81
o nível de cordialidade/cortesia no atendimento	Ótimo	19	10	9	77
	Bom	1	-	-	3
	Regular	-	-	-	1
	Ruim	-	-	-	-
	Péssimo	-	-	-	-
o nível de clareza na resposta ou orientação prestada	Ótimo	19	10	9	79
	Bom	1	-	-	1
	Regular	-	-	-	1
	Ruim	-	-	-	-
	Péssimo	-	-	-	-
o tempo para atendimento	Ótimo	18	9	9	80
	Bom	1	1	-	-
	Regular	1	-	-	1
	Ruim	-	-	-	-
	Péssimo	-	-	-	-



Atendimento presencial fora das instalações da Justiça Eleitoral do Distrito Federal a pessoas com deficiência ou com restrições severas de locomoção

SEI 0004004-46.2025.6.07.8200

Em consonância com a diretriz de ampliar o acesso à justiça e garantir o exercício da cidadania a todos os eleitores, a VPCRE conduziu o **estudo e a consolidação normativa para regulamentar o atendimento presencial fora das instalações da Justiça Eleitoral do Distrito Federal**, voltado especificamente a pessoas com deficiência ou com restrições severas de locomoção.

Esta iniciativa, surgiu como resposta direta ao **Provimento CGE nº 3/2025**, editado pela Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os Tribunais Regionais envidarem esforços para prover atendimento presencial em comunidades isoladas e locais de difícil acesso, bem como para eleitores justificadamente impedidos de comparecer aos cartórios.

O trabalho da Corregedoria Regional culminou na edição do **Provimento VPCRE nº 11/2025** o qual estabelece um fluxo procedimental claro e seguro, harmonizado com as limitações vivenciadas pelos cartórios eleitorais e os demais setores técnicos.

Esta regulamentação representa um avanço significativo, assegurando que a barreira física não seja um impedimento para o exercício do voto e a regularização cadastral.



Atendimento em LIBRAS

SEI 0002257-70.2025.6.07.8100

Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2025, firmado entre o TRE/DF, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal para disponibilização e integração de serviços da Central de Intermediação em Libras (CIL) ao TRE/DF, visando assegurar a plena participação cívica e o acesso equitativo aos serviços eleitorais e públicos em geral para a comunidade surda ou com deficiência auditiva no Distrito Federal, por meio de videochamadas, *webchat* e atendimento remoto.



Logística Estruturante

Participação da CRE-DF na equipe de planejamento dedicada à elaboração de artefatos relativos à contratação de transporte de passageiros e de pequenos volumes – SEI 0002514- 95.2025.6.07.8100; Atuação nos Grupos de Trabalho: “Remodelação do Portal do TRE-DF” – SEI 0002462-02.2025.6.07.8100; e, nos termos da Portaria Conjunta nº 14/2025: “Convocação de Mesários” e “Locais de Votação, Seções Eleitorais e Juntas Eleitorais”.



Estudos para formalização de Cooperação técnica para a realização de 3 audiências de custódia

SEI 0008703-17.2024.6.07.8200

A implementação das Audiências de Custódia na Justiça Eleitoral, exigência decorrente de decisões do STF e resoluções do CNJ, demandou um esforço complexo de articulação institucional. Em 2025, a VPCRE dedicou-se ao **estudo e elaboração de minuta de termo de cooperação técnica e plano de trabalho** para viabilizar essa rotina em parceria com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

O estudo envolveu a análise minuciosa das competências e a definição de fluxos para o compartilhamento de infraestrutura física e de segurança. A proposta de cooperação visa utilizar a estrutura já consolidada do TJDFT (Núcleo de Audiência de Custódia - NAC) para a realização das audiências decorrentes de prisões em flagrante por crimes eleitorais. O plano de trabalho desenhado contempla a logística de apresentação dos presos, a atuação de magistrados eleitorais plantonistas e a integração dos sistemas processuais. Embora o processo tenha envolvido etapas de alinhamento quanto aos limites da cooperação e solicitação de apoio, a formalização deste instrumento é vital para garantir a celeridade e a legalidade das prisões processuais no âmbito eleitoral.



Programa Mesário Universitário e o Selo “Universidade Cidadã Parceira da Justiça Eleitoral” no âmbito do TRE/DF

SEI 0005116-59.2025.6.07.8100

Com o objetivo de renovar o quadro de mesários e fomentar a consciência cívica na juventude, a VPCRE, por meio da CACE, desenvolveu o **estudo e consolidação de minuta do Programa Mesário Universitário e do Selo "Universidade Cidadã Parceira da Justiça Eleitoral"**. A iniciativa propõe uma aliança estratégica entre o TRE-DF e as Instituições de Ensino Superior (IES).

O programa permite que estudantes universitários atuem voluntariamente como mesários ou apoio logístico nas eleições, recebendo em contrapartida o reconhecimento dessas horas como **atividades complementares ou extracurriculares** em seus cursos de graduação.

Prevê-se ainda a articulação com conselhos profissionais para que a atuação possa contar como horas de estágio, ampliando os benefícios aos estudantes.

A proposta foi aprovada pelo Pleno Administrativo em 15 de dezembro de 2025 e resultou na edição da Resolução TRE-DF nº 8.117/2025.



Atualização normativa acerca da gestão de permissões de acesso aos sistemas da Justiça Eleitoral

SEI 0006509-53.2024.6.07.8100

Visando o fortalecimento da segurança da informação e a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a VPCRE conduziu o **estudo e a consolidação normativa sobre as permissões de acesso aos sistemas da Justiça Eleitoral**. A iniciativa, proposta pela Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral (CACE), resultou na elaboração de minuta de Provimento para regulamentar a gestão de acessos a sistemas críticos como **ELO, Justifica, SAPF e GEL**.

A nova norma promoveu a descentralização da concessão de perfis, transferindo a competência — antes exclusiva da área técnica (STIC) — para os gestores de negócio, como os Chefes de Cartório e gestores da VPCRE. Estes passaram a administrar as autorizações diretamente através da plataforma **ODIN (Sistema de Autenticação e Autorização)**. O projeto definiu hierarquias claras de perfis (Gestor de Autorização, Administrador de Zona, Operador e Consulta), estabeleceu a obrigatoriedade da assinatura de **Termo de Sigilo e Confidencialidade** para todos os usuários e instituiu rotinas de revisão periódica de acessos, garantindo maior controle, agilidade e auditabilidade sobre o manuseio de dados sensíveis do cadastro eleitoral.



Elaboração do Protótipo de Carta de Convocação de Mesários

O trabalho é fruto o Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2025, formalizado entre este Regional Eleitoral e o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO), que visa o desenvolvimento conjunto de projetos de inovação, com ênfase na aplicação da "Linguagem Simples", e a execução de ações integradas para o cumprimento da Meta 9 de 2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O projeto foi desenvolvido por meio da aplicação do modelo metodológico do *Design Thinking*, com a finalidade de alinhar as comunicações da Justiça Eleitoral às diretrizes nacionais de inovação e linguagem simples, bem como aprimorar a experiência do cidadão convocado como mesário, tornando a comunicação mais clara, objetiva e acessível, reduzindo inseguranças, dúvidas e barreiras de compreensão.

O protótipo final da Carta de Convocação de Mesários, elaborado com a utilização de linguagem simples foi aprovado, por meio da Portaria da Vice-Presidência e Corregedoria n.º 12/2025, publicada em 15 de outubro de 2025.



Planejamento para as Eleições Gerais de 2026

[SEI 0006328-18.2025.6.07.8100](#)

A Portaria Conjunta n.º 14, de 29 de setembro de 2025, criou os seguintes Grupos de Trabalho voltados ao planejamento, coordenação e execução de atos para as Eleições Gerais de 2026: I - Fechamento de Cadastro; II - Registro de Candidaturas; III - Prestação de Contas Eleitorais; IV - Central de Atendimento Telefônico ao Eleitor; V - Locais de Votação, Seções Eleitorais e Juntas Eleitorais; VI - Convocação de Mesários; VII - Carga e Lacração de Urnas; VIII - Comissão de Fiscalização da Propaganda Eleitoral; IX - Diplomação; X - Coleta de Votos de Presos Provisórios e Adolescentes Internados.

Dentre os grupos instituídos, quatro são presididos por representantes da Corregedoria, evidenciando sua atuação direta em eixos estratégicos do processo eleitoral. São eles: Fechamento de Cadastro; Locais de Votação, Seções Eleitorais e Juntas Eleitorais; Convocação de Mesários; e Coleta de Votos de Presos Provisórios e Adolescentes.

Conclusão

O Relatório de Gestão de 2025 evidencia que a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal cumpriu com êxito sua missão institucional.

A capacidade de adaptação demonstrada na implementação de novos institutos jurídicos, como o Juiz das Garantias, aliada à eficiência na gestão de sistemas e inspeções, fortaleceu a governança eleitoral. Mais do que números, os resultados aqui apresentados refletem o compromisso contínuo de magistrados e servidores com uma Justiça Eleitoral ágil, moderna, transparente e, acima de tudo, acessível a todo cidadão brasileiro.

A consolidação de projetos como o Sistema SABE, o Programa Mesário Universitário, a implantação da Central de Atendimento ao Eleitor, a centralização de 13 zonas eleitorais, a expansão do atendimento da itinerância, a ampliação do Projeto DIA, aliada à regulamentação inovadora do atendimento fora das instalações, da gestão de bens apreendidos (CEGOA) e da nova política de segurança de acessos (ODIN), demonstra que a VPCRE/DF não apenas cumpriu suas atribuições regimentais, mas elevou o patamar de qualidade dos serviços prestados.

A implementação da CAE-DF e o planejamento e execução do piloto da CAE-TAG\CEI exigiu profunda reformulação das rotinas de trabalho, entretanto o monitoramento dos dados demonstra que o modelo regionalizado é ideal para a sazonalidade dos fluxos do processo eleitoral do Distrito Federal, revelando o acerto das mudanças empreendidas.

Por seu turno, a preparação para as Eleições de 2026 encontra-se em estágio avançado, com um cadastro eleitoral mais íntegro, processos de trabalho otimizados e uma equipe capacitada e motivada.

Foram inúmeros desafios vencidos, o maior deles a adaptação das equipes e das rotinas ao novo modelo de regionalização, que exigiram empenho de todos os setores que compõem esta Corregedoria.

As ações aqui relatadas reafirmam o compromisso da Justiça Eleitoral do Distrito Federal com a democracia, a transparência e, acima de tudo, com o cidadão.